

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXII — 66.º DA REPÚBLICA — N. 17.499

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 25 DE DEZEMBRO DE 1953

## SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 24 DE DEZEMBRO DE 1953

O Governador do Estado: resolve nomear Felix Antonio da Silva Filho para exercer o cargo, que se acha vago, de 1.º Juiz Suplente em Taiassui, Município de Gurupá, subdistrito judiciário da comarca do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de dezembro de 1953. Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado  
Loris Olympio Corrêa de Araujo  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 24 DE DEZEMBRO DE 1953

O Governador do Estado: resolve nomear João Horácio Monteiro para exercer o cargo, que se acha vago, de 1.º Juiz Suplente em Altamira, sede da comarca do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de dezembro de 1953. Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado  
Loris Olympio Corrêa de Araujo  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

## SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

### GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Loris Olympio Corrêa de Araujo, secretário do Interior e Justiça  
Em 22/12/53

Petição: 0668 — Maria Salomé de Araujo Novaes, dactilógrafa, lotada na Corregedoria Geral da Justiça, requer seja concedida um empréstimo de Cr\$ 5.000,00 por conta da Caixa de Montepio dos Funcionários — A vista do que informa a S. E. F., não é possível atender o pedido.

Cartas: N. 131, de Sarriete Cardoso Aragão, guarda civil, com uma informação do D. P., sobre o pedido de melhoria de situação — Cumpra-se o despacho governamental, que é do seguinte teor: Indeferido, à vista do parecer do D. P. e informação do Comando da Guarda Civil.

N. 133, de Luiz Nascimento Filho, versando sobre a nomeação de Enéas José da Silva, para servir na Delegacia de Polícia de Ananindeua — Cumpra-se o despacho governamental, que é do seguinte teor: Dê-se conhecimento ao interessado.

N. 139, de Manoel de Miranda Pinto Marques, pedido de

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 24 DE DEZEMBRO DE 1953

O Governador do Estado: resolve nomear Pedro Rates Nogueira para exercer o cargo, que se acha vago, de 2.º Juiz Suplente em Taiassui, Município de Gurupá, subdistrito judiciário da comarca do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de dezembro de 1953. Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado  
Loris Olympio Corrêa de Araujo  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 24 DE DEZEMBRO DE 1953

O Governador do Estado: resolve nomear Francisco Pedroza para exercer o cargo, que se acha vago, de 2.º Juiz Suplente em Altamira, sede da comarca do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de dezembro de 1953. Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado  
Loris Olympio Corrêa de Araujo  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

providências — A diretoria do expediente, para dizer.

Ofícios: S/n, da Coletoria Estadual de S. Caetano de Odívelas, apresentando felicitações pela passagem da data natalícia de S. Excía. o Sr. Gal. Governador — Ao Gabinete.

N. 286, do Departamento Estadual de Segurança Pública, expediente já informado pela S. E. F., sobre a requisição de 200 pares de borzequins, para a D. E. T. — Ao D. E. S. P., para conhecer a informação da S. E. F. e arquivar este expediente.

S/n, do Juiz de Direito da 3.ª Vara da Comarca da Capital, comunicando que o funcionário do Forum, Joaquim Moraes Bittencourt atingiu o limite de idade para aposentadoria compulsória — Ao D. P., para os devidos fins.

S/n, do Departamento Estadual de Segurança Pública, versando sobre os autos de sindicância policial feita pelo Delegado Pedro Maia, em Itupiranga — Já estando exonerada a autoridade incriminada, nada há a providenciar.

S/n, de Leblon Esporte Clube, nesta cidade, remetendo uma relação dos novos sócios — Junte-se ao "dossier".

N. 697, da Prefeitura Municipal de Belém, com uma informação da S. S. P., a respeito do engenheiro Lourival Oliveira Baia

— Ao D. P., para baixar o ato, sem onus para o Estado.

N. 10614, da Comissão do IV Centenário da Cidade de São Paulo, versando sobre os festejos comemorativos do IV Centenário de São Paulo — Responda-se dizendo não ser possível a S. Excía. atender o convite.

N. 2, do Vice Consulado da Itália, agradecendo a comunicação de posse — Ciente. Arquivar-se.

N. 27, do Vice Consulado da Espanha, nesta cidade, agradecendo a comunicação de posse — Ciente. Arquivar-se.

S/n, da Coletoria Estadual

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

### GABINETE DO SECRETARIO

O Dr. J. J. Aben-Athar, secretário de Economia e Finanças, proferiu os seguintes despachos: Em 24-12-53:

Frei Prudêncio, de Santarém (pedido de auxílio) — 1) Ao D. C. para empenhar Cr\$ 500,00 à conta "Socorros Públicos" e fazer a remessa do empenho à Mesa de Rendias de Santarém. 2) Atendendo o despacho supra o chefe do expediente dê aviso telegráfico ao interessado.

Secretaria de Obrass Terras e Viação, (solicitando a entrega de Cr\$ 15.000,00 ao senhor Edmundo Carepa). — Ao D. C. para verificar e empenhar a despesa na forma regular.

Ernestina Duarte Negrão, (auxílio de funeral). — Ao D. D. para atender ao pagamento de auxílio funeral na quantia de Cr\$ 533,30, feita a anotação prévia pelo D. C.

Prefeitura Municipal de Belém, (instalação do serviço de máquinas I. B. M. — Ao Sr. Diretor do D. Produção para pronunciar-se.

Hospital Juliano Moreira, (solicitando pagamento de hospitalização de Lúcio Montealverne). — Convide-se D. Adalgisa Santos Nascimento para comparecer a esta Secretaria.

Secretaria de Obras Terras e Viação, (solicitando a entrega de Cr\$ 150.000,00 para a construção do Grupo Escolar do bairro de Aldeia em Santarém). — Ao D. C. para informar.

Jacob Cohen, (transmissão de propriedade). — Adotando os pareceres retro e supra mantendo a avaliação e determino que a cobrança do imposto de transmissão seja efetuada em conformidade do respectivo cálculo.

Departamento de Receita, (encaminhando expediente de Raimundo da Costa Barral e outros). — Adotando o parecer re-

de S. Caetano de Odívelas, desejando ao Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça boas festas — Retribuir os cumprimentos de boas-festas e ano novo.

N. 1078, da Assembléa Legislativa, com uma informação da S. E. C., sobre a criação de uma Escola Normal Regional, em Ananindeua — Dê-se ciência da informação à Assembléa Legislativa.

N. 2016, da Assembléa Legislativa, solicitando que o grupo escolar de Tracuatêua, Município de Bragança, seja denominado "Coronel Pinheiro Junior — A Secretaria de Educação e Cultura.

N. 750, da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará, COAP, prestando informações a respeito do ofício n. 207, do Comando do 4.ª Distrito Naval — Ao Gabinete.

tro, retorne o presente expediente ao D. C. para empenho de despesa; depois faça o referido D. C. o expediente que se tornar necessário para pedido de abertura de crédito especial para cobertura da dívida em relação aos exercícios de 1949, 1950 e 1952.

Auto de Infração, (contra a firma M. Zeque & Cia.). — Remeta-se com as cautelas regulamentares, os presentes autos à consideração do Ex. Sr. Dr. Juiz de Direito da 6.ª Vara na conformidade de seu pedido por ofício n. 289, datada de 14-12-53.

Pires da Costa & Cia., União e Indústria e Comércio S/A, Silva, Garcia, & Cia., (conta de fornecedores). — Ao D. C. para verificar e atender na forma regular.

Secretaria de Educação e Cultura, (cinco dias de vencimentos do mês de novembro p. p. a favor da servente Raimunda de Albuquerque Mendes). — Ao D. D. para verificar a frequência e providenciar.

Secretaria de Educação e Cultura, (comunicando falecimento de professora). — Ao D. D. para os devidos fins.

Departamento de Segurança Pública, (aluguéis de casa). 2 — Ao D. C. para averbar e ao D. D. para pagar.

A Panair do Brasil S/A., conta de passagens p/c de vencimentos — Ao D. C. para anotar e ao D. D. para pagar.

Repartição Criminal (Doz. décimos de setembro e outubro). — Ao D. D. para processar o pagamento em termos.

Conservatório Carlos Gomes, (doz. décimos de novembro e dezembro). — Ao D. D. para processar o pagamento em termos.

Serviços Aéreos Cruzados do Sul Ltda., (conta de passagem p/c do Estado). — Ao D. D. para empenho na forma regular.

Secretaria de Educação e

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

Governador :

General de Divisão **ALEXANDRE ZACARIAS**  
DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. **LORIS OLIMPIO DE ARAUJO**

Secretário de Economia e Finanças :

Dr. **JOSÉ JACINTO ABEN-ATHAR**

Secretário de Saúde Pública :

Dr. **EDWARD CATETE PINHEIRO**

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. **CLAUDIO LINS DE V. CHAVES**

Secretário de Educação e Cultura :

Respondendo pelo expediente

**JOSÉ CAVALCANTE FILHO**

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 16 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 14 horas.

—As reclamações pertinentes à matéria retida, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

—Os originais deverão ser cartilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, recusas e emendas.  
—A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e, nos sábados, das 8 às 11,30 horas.  
—Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época por seis meses ou um ano.  
—As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.  
—Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de vali-

**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ EXPEDIENTE**

Rua do Una, 32 — Telefone, 3232

**PEDRO DA SILVA SANTOS**

Redator-Chefe, respondendo pela

Diretoria Geral

Assinaturas

Belém :	
Anual .....	396,00
Semestral .....	148,00
Número avulso .....	1,00
Número atrasado, por ano .....	1,50
Estados e Municípios :	
Anual .....	396,00
Semestral .....	150,00
Exterias :	
Anual .....	400,00
Publicidade :	
1 Página de contabilidade, por 1 vez ..	600,00
1/2 Página, por 1 vez ..	300,00
1/4 Página, por 1 vez ..	300,00
Centímetros de colunas: Por vez .....	6,00

—Afim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.  
—Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.  
—O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

Cultura, (aluguel de casa). — Ao D. C. para empenho na forma regular.

—Silvio Hall Moura, (inscrição de montepio). — Ao D. D. para informação e parecer.  
—Secretaria de Interior e Justiça, (prestação de contas). — Ao D. C. para exame e conferência.  
—Secretaria de Economia e Finanças, em 24 de dezembro de 1953.

**DEPARTAMENTO DE DESPESA**

**TESOURARIA**

SALDO do dia 25 de dezembro de 1953 .....	1.351.854,10
Receita do dia 24 de dezembro de 1953 .....	1.052.095,60
<b>SOMA .....</b>	<b>2.304.747,70</b>
Pagamentos efetuados no dia 24/12/53 .....	703.592,00
Saldo para o dia 26/12/53 .....	1.601.155,70
<b>DEMONSTRAÇÃO DO SALDO</b>	
Em dinheiro .....	1.251.774,00
Em documentos .....	349.381,70
<b>TOTAL .....</b>	<b>1.601.155,70</b>

Belém (Pará), 24 de dezembro de 1953.

Visto — João Bentes, diretor do Departamento de Despesa  
A. Nunes, tesoureiro

**PAGAMENTOS**

Pagamento para o dia 26 de dezembro de 1953

O Departamento de Despesa da Secretaria do Estado de Economia e Finanças pagará na data acima, das 8 às 11 horas da manhã, o seguinte:

Auxílios :  
—Santa Casa de Misericórdia do Pará, Instituto Ofir Loliola, Orfanato do Colégio Santo Antônio, Venerável Ordem 3.ª de São Francisco, Ação Católica de Belém e Confederação Paraense dos Caminhheiros do Bem.

Custeios :  
—Departamento Estadual de Segurança Pública em geral, Inspeção da Guarda Civil, Escola de Engenharia do Pará, Departamento de Produção, Instituto Lauro Sodré, Museu Paraense Emílio Goeldi, Hospitais de Isolamento, Lactário Darcy Vargas, Secretaria de Obras Públicas, Departamento Estadual de Águas, Serviço de Cadastro Rural e Serviço de Navegação do Estado.

Diversos :  
—Byngton & Cia., Raymunda Pismel, Raymundo Machado de Mendonça Filho, Raymundo R. Teixeira, Donato P. Paula, João Romão Barros, Raymundo Azevedo dos Santos e Edmundo Carépa.

**DEPARTAMENTO DE RECEITA**

Em 23/12/53  
N. 6474, de Maria Lameira da

Rocha — A Superintendência da Fiscalização.

—N. 6473, de Ana Correia dos Santos — Ao fiscal do distrito para informar.

—Ns. 300 e 302, do Estabelecimento Regional de Subsistência — Dada baixa no manifesto geral, como pede.

—Ns. 6475, de J. Cruz & Cia., e 6476, dos Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, como pedem.

—N. 6477, de J. S. Cardoso — A Superintendência da Fiscalização.

—N. 6478, de F. Santos — A Superintendência da Fiscalização.

—N. 6479, de Jaime Benchimol & Cia. — A Superintendência da Fiscalização.

—N. 1642, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes — Dada baixa no manifesto geral, como requer.

—N. 326, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos — Dada baixa no manifesto geral, como pede.

—N. 1501, dos SNAPP — Como requer.

—N. 6480, de Luiz Felício Sobral — Dada baixa no manifesto geral, como pede, depois de verificado.

—N. 6484, de J. Marta & Cia. — A 1.ª seção, para os devidos fins.

—N. 6483, de Rodrigues d'Almeida Com. e Ind. S/A — Dada baixa no manifesto geral verificado, como pede.

—N. 6436, de Pires Guerreiro & Cia. — A 2.ª seção para os devidos fins.

—N. 6482, de F. Valério & Cia. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, como pedem.

—N. 6485, do Dr. Otávio Augusto Pereira Lobo — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

—Memorandum, de Jaime Benchimol & Cia. — A Seção de Fiscalização.

—N. 6486, de Guy Bonnetere — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

—N. 6487, de Leonidas Sodré de Castro — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

—N. 6426, de Lundgren Teófilo S/A — A 2.ª seção para os devidos fins.

—N. 6493, do Comandante Fernando de Barros Morgado — Verificado, embarque-se.

—N. 6489, de A. B. Matos & Cia. — Verificado, embarque-se.

—N. 6488, de Isaac Elias Israel — Como pede à vista dos documentos juntos.

—N. 6494, de Martins Sousa & Cia. — A Superintendência da Fiscalização.

—N. 6490, da Rádio Clube do Pará S/A — Dada baixa no manifesto geral, como pede.

—Ns. 6491 e 6492, de Alcebades Gama de Moraes — Verificado, embarque-se.

—Decreto de Manoel Fernandes dos Santos — A 2.ª seção, para registrar.

**EDITAIS ANÚNCIOS**

**BANCO DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA S/A**

Assembléia Geral Extraordinária

Terceira Convocação

Convidam-se os Senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 29 (vinte e nove) do corrente mês e ano, às 10

(dez) horas, na sede do Banco, à Praça Visconde do Rio Branco, n. 4 (quatro), nesta capital, a fim de deliberarem sobre a reforma do artigo 24 (vinte e quatro) dos estatutos dêste estabelecimento.

Belém, 19 de dezembro de 1953. — (a) GABRIEL HERMES FILHO, Presidente. (Ext. — Dia 20, 24 e 27/12/53)

**Aforamento de Terras**  
**Sr. Dr. Hermogenes Conduru** Secretário Geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo Elza Cavalcante Barbosa, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: O terreno requerido incide no lote do recente loteamento dos Corvões de São Braz. Limites à direita 41m,00 e à esquerda 39m,00. Dimensões frente 7m,00, fundos 24m,00 e área 168m2,00.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 4 de dezembro de 1953. — (a.) Hermogenes Conduru, Secretário de Obras e Urbanismo.  
 (T. 6613 — 5 — 15 e 25|12|53 — Cr\$ 120,00)

**Aforamento de Terras**

**Sr. Dr. Hermogenes Conduru**, Secretário Geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo Waldemar Cavalcante Pachego, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: O terreno incide no lote 47 do recente loteamento nos Covões de São Braz. Dimensões: frente 6m,00, área 144m2,00.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 5 de dezembro de 1953. — (a.) Hermogenes Conduru, Secretário Geral.  
 (T. 6618 — 6, 16 e 25|12|53 — Cr\$ 120,00)

**Aforamento de Terras**

**Sr. Dr. Hermogenes Conduru**, Secretário Geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo Odon Cezar, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: O terreno incide no lote 42, do recente loteamento nos Covões de São Braz. Dimensões: frente 6m,00, fundos 24m,00 e área 144m2,00.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 5 de dezembro de 1953. — (a.) Hermogenes Conduru, Secretário Geral.  
 (T. 6619 — 6, 16 e 25|12|53 — Cr\$ 120,00)

**Aforamento de terras**

**O Sr. Dr. Hermogenes Conduru**, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente

edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo Oscarina Pimenta Matos, requerido por aforamento o terreno situado na quadra lotada no lote 56 do recente loteamento dos Covões de São Braz. Dimensões: Frente, 6m50, fundos, 20mts00; área 130m2.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras Municipais da Prefeitura de Belém, 15 de dezembro de 1953. — (a.) Hermogenes Conduru, Secretário de Obras.  
 (T. 6681 — 16, 25|12|53 e 5|1|54 — Cr\$ 120,00)

**Aforamento de Terras**

**O Sr. Dr. Hermogenes Conduru** Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo Coriolano Moreira requerido por aforamento o terreno situado na quadra: o terreno incide no lote 8 do recente loteamento nos covões de São Braz, com as dimensões de 8 metros de frente por 24 metros de fundos, com uma área de 192m2.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Municipal de Belém, 23 de dezembro de 1953. — (a.) Hermogenes Conduru Secretário de Obras.  
 (T. — 6752 — 25|12 — 5 e 15|1|54 — Cr\$ 120,00)

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO**

**Compra de terras**

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que pelo Sr. José Felipe de Araújo nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 13.ª Comarca Curuçá — 31.º Termo — 31.º Município — Curuçá e 87.º Distrito — Terra Alta, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, limita-se pela frente, com a Estrada de Rodagem "Castanhal-Curuçá"; pelo lado direito, com terras de Honorato Nascimento; pelo lado esquerdo, com terras devolutas do Estado, e, pelos fundos, com a margem esquerda do igarapé Acaputeua, medindo 500 metros de frente e 1.200 metros de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa, e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Curuçá.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 10 de dezembro de 1953. — (a) O Oficial ad. classe O, João Motta de Oliveira.  
 T — 6674 — 15 e 25|12 — 3|1|54 — Cr\$ 120,00

**Compras de terras**

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que pelo Sr. Raimundo Socorro dos Santos, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 15.ª

Comarca — 40.º Termo — 40.º Município — Salinópolis e 111.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, está situada à margem direita do Rio Choacarrê, para onde faz frente, a começar da foz do igarapé Piquiá; pelo lado de baixo, limita-se com terras do Estado; pelo lado de cima, com terras ocupadas por Fortunato Pereira, e, pelos fundos, com o igarapé Beltrão, medindo 1.000 metros de frente por 1.000 metros de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa, e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Salinópolis.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 14 de dezembro de 1953. — (a) O Oficial ad. classe O, João Motta de Oliveira.  
 T — 6675 — 15 e 25|12|53 e 3|1|54 — Cr\$ 120,00

**Compra de terras**

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que pela Sra. Zilda Queiroz dos Santos nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 21.ª Comarca, — 54.º Termo — 54.º Município — Santarém e 136.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras está situada na Colônia Agrícola "Igarapé-açu", e limita-se pela frente ou nascente, com o igarapé-açu; ao poente, com terras de Alípio Batista Pinto; ao norte, com terras de Prudencio Ferreira Bentes, e, ao sul, com terras de Maria Joana Bentes, medindo 200 metros de frente por 200 metros de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa, e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Santarém.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 12 de dezembro de 1953. — O Oficial ad. classe O, João Motta de Oliveira.  
 T — 6670 — 15 e 25|12|53 e 5|1|54 — Cr\$ 120,00

**Compras de terras**

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que pelo Sr. Luiz Antonio da Silva, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 18.ª Comarca — Monte-Alegre — 45.º Termo — 45.º Município Monte-Alegre e 123.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras está situada à margem esquerda do Rio Amazonas, para onde faz frente, e limita-se pelos fundos, com o lago Maicuru; pela parte de cima, com terras do antigo "Cacoal Grande", hoje pertencente ao Ministério da Agricultura (I. A. N.); e, pela parte de baixo, com o lugar de nominado "Santa Rita", medindo 200 metros de frente por 500 metros de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa, e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Monte Alegre.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 12 de dezembro de 1953. — O Oficial ad. classe O, João Motta de Oliveira.  
 T — 6669 — 15 e 25|12|53 e 5|1|54 — Cr\$ 120,00

**Compras de terras**

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que pelo Sr. João Alexandrino Brá da Cruz, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na

9.ª Comarca — Cameté — 22.º Termo — 22.º Município — Mocajuba e 64.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras está situada à margem direita do igarapé Icatú, limitando-se pelo lado de baixo, com os campos "Serrados", pelo lado de cima, com o lugar "Pedral" e, pelos fundos, com terras devolutas do Estado, medindo 2.000 metros de frente por 2.000 metros de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa, e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Mocajuba.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 3 de setembro de 1953. — O Oficial ad. classe O, João Motta de Oliveira.  
 T — 6668 — 15 e 25|12|53 e 5|1|54 — Cr\$ 120,00

**Compras de terras**

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que pela Sra. Veneranda da Costa, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola sitas na 15.ª Comarca — Igarapé-açu — 40.º Termo — 40.º Município — Salinópolis e 111.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras está situada à margem direita do igarapé Grande, afluente do Rio Urindeua, para onde faz frente, e limita-se, pelo lado de baixo, com terras do Estado; pelo lado de cima, com terras de Lídia da Silva, e pelos fundos, também com terras do Estado, medindo 1.000 metros de frente por 1.000 metros de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa, e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Salinópolis.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 12 de dezembro de 1953. — O Oficial ad. classe O, João Motta de Oliveira.  
 T — 6667 — 15 e 25|12|53 e 5|1|54 — Cr\$ 120,00

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE**  
**DIRETORIA DO ENSINO SUPERIOR**  
**FACULDADE DE DIREITO DO PARÁ**

**Concurso para Professor Catedrático da Cadeira de Direito Civil**

De ordem do Dr. Diretor e de acordo com a decisão do C. T. A., faço público que está aberta na secretaria desta Faculdade de Direito do Pará pelo prazo de (6) meses, a começar de 27 de outubro de 1953 a 27 de abril de 1954, a inscrição para concurso de professor catedrático da cadeira de Direito Civil. (2.ª cadeira).

O candidato deverá apresentar à Secretaria da Faculdade no ato da inscrição:

- 1—prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 2—atestado de sanidade e idoneidade moral;
- 3—carteira eleitoral e prova de estar quite com o serviço militar;
- 4—diploma de bacharel ou doutor em ciências jurídicas e sociais expedido por instituto de ensino oficialmente reconhecido, do país ou por

instituto estrangeiro, neste caso devidamente revalidado, obrigatoriamente registrado na Diretoria do Ensino Superior;

5—documentação de atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;

6—título de docente-livre ou prova de haver concluído o curso de bacharelado pelo menos seis anos antes;

7—50 exemplares da tese que haja escrito;

8—certificado de pagamento da respectiva taxa.

O título de professor catedrático será obtido mediante concurso de título de provas.

O concurso de título constará de apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

I—diploma ou quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas;

II—exemplares impressos de trabalhos científicos, de obras sobre direito ou de estudos e pareceres, especialmente daqueles que assinalam contribuição original ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor;

III—documentação relativa às atividades didáticas exercidas, particularmente de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas, à apresentação de trabalhos cuja autoria exclusiva não possa ser autenticada, e a exibição de atestados graciosos não constituem título idôneos.

O concurso de provas destinado a verificar a erudição e o tirocínio do candidato, bem como em seus predados didáticos, constará sucessivamente de:

- 1—prova escrita;
- 2—defesa de tese;
- 3—prova didática.

A tese a ser defendida constará de uma dissertação sobre assunto de livre escolha do candidato, pertinente à disciplina da cadeira em concurso.

As provas, excetuando a escrita, serão realizadas em sessão pública perante uma comissão julgadora de 5 membros, organizada oportunamente, na forma legal.

Na arguição sobre a tese, a comissão examinadora apontará os erros porventura cometidos pelo candidato para que se defenda, pedirá explicação sobre pontos obscuramente tratados, fará sobresair as contribuições originais novas ou simplesmente bem expostas, quer da tese propriamente dita, quer dos trabalhos apresentados, dando lugar a que o candidato demonstre inteligência e preparo especializado.

Por dia só poderá ser arguido um candidato em defesa de tese, fazendo-se a arguição sempre na ordem da inscrição.

A prova escrita versará sobre assunto incluído em ponto sorteado de uma lista de dez a vinte pontos organizada pela comissão sobre o programa de ensino da cadeira. Será de seis horas o prazo máximo para ela. A prova didática constará de uma dissertação pelo prazo improrrogável e irredutível de 50 minutos sobre o ponto sorteado com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 a 20 pontos formulados da comissão julgadora, compreendendo assunto do programa da disciplina.

Na realização e julgamento do concurso serão observados os dispositivos legais em vigor.

Secretaria da Faculdade de Direito do Pará, aos 17 de outubro de 1953. — (aa) Frederico Sampaio Fortuna, secretário. — Visto: Dr. Antônio Gonçalves Bastos, diretor. (Ext. — 28/10 e 25/12/53; 25/2 e 25/4/54)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE**  
**DIRETORIA DO ENSINO SUPERIOR**  
**FACULDADE DE DIREITO DO PARÁ**

**Concurso para Professor Catedrático da Cadeira de Direito Penal**

De ordem do Dr. Diretor e de acordo com a decisão do C. T. A., faço público que está aberta na secretaria desta Faculdade de Direito do Pará pelo prazo de (6) meses, a começar de 27 de outubro de 1953 a 27 de abril de 1954, a inscrição para concurso de professor catedrático da cadeira de Direito Penal (2ª cadeira).

O candidato deverá apresentar à Secretaria da Faculdade no ato da inscrição:

- 1—prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 2—atestado de sanidade e idoneidade moral;
- 3—carteira eleitoral e prova de estar quite com o serviço militar;
- 4—diploma de bacharel ou doutor em ciências jurídicas e sociais expedido por instituto de ensino oficialmente reconhecido, do país ou por instituto estrangeiro, neste caso devidamente revalidado, obrigatoriamente registrado na Diretoria do Ensino Superior;

5—documentação de atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;

6—título de docente-livre ou prova de haver concluído o curso de bacharelado pelo menos seis anos antes;

7—50 exemplares da tese que haja escrito;

8—certificado de pagamento da respectiva taxa.

O título de professor catedrático será obtido mediante

concurso de título de provas.

O concurso de título constará de apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

I—diploma ou quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas;

II—exemplares impressos de trabalhos científicos, de obras sobre direito ou de estudos e pareceres, especialmente daqueles que assinalam contribuição original ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor;

III—documentação relativa às atividades didáticas exercidas, particularmente de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas, à apresentação de trabalhos cuja autoria exclusiva não possa ser atendido, e a exibição de atestados graciosos não constituem títulos idôneos.

O concurso de provas destinado a verificar a erudição e o tirocínio do candidato, bem como em seus predados didáticos, constará sucessivamente de:

- 1—prova escrita;
- 2—defesa de tese;
- 3—prova didática.

A tese a ser defendida constará de uma dissertação sobre assunto de livre escolha do candidato, pertinente à disciplina da cadeira em concurso.

As provas, excetuando a escrita, serão realizadas em sessão pública perante uma comissão julgadora de 5 membros, organizada oportunamente, na forma legal.

Na arguição sobre a tese, a comissão examinadora apontará os erros porventura cometidos pelo candidato para que se defenda, pedirá explicação sobre pontos obscuramente tratados, fará sobresair as contribuições originais novas ou simplesmente bem expostas, quer da tese propriamente dita, quer dos trabalhos apresentados, dando lugar a que o candidato demonstre inteligência e preparo especializado.

Por dia só poderá ser arguido um candidato em defesa de tese, fazendo-se a arguição sempre na ordem da inscrição.

A prova escrita versará sobre assunto incluído em ponto sorteado de uma lista de dez a vinte pontos organizada pela comissão sobre o programa de ensino da cadeira. Será de seis horas o prazo máximo para ela. A prova didática que tratará de uma dissertação pelo prazo improrrogável e irredutível de 50 minutos sobre o ponto sorteado em 24 horas de antecedência de uma lista de 10 a 20 pontos formulados da comissão julgadora, compreendendo assunto ao programa da disciplina.

A realização e julgamento do concurso serão observados

os dispositivos legais em vigor.

Secretaria da Faculdade de Direito do Pará, aos 17 de outubro de 1953. — (aa) Frederico Sampaio Fortuna, secretário. — Visto: Dr. Antônio Gonçalves Bastos, diretor. (Ext. — 28/10 e 25/12/53; 25/2 e 25/4/54)

**IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES AMAZÔNIA S/A.**

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES AMAZÔNIA S/A., REALIZADA EM -17 — DE DEZEMBRO DE 1953**

Aos dezessete dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), às dez (10) horas, na sede social à rua Santo Antônio cento e três (103), nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, reuniram-se em assembléia geral extraordinária os acionistas da Importação e Representações Amazônia S/A., representando a totalidade das ações que compõe o capital social, conforme a enumeração a seguir: Tor

Evald Wilhelm Janér, que também assina T. Janér, sueco, casado, comerciante, residente no Rio de Janeiro, Distrito Federal, representado por seu bastante procurador, Senhor Maximiano Barbosa Ferreira Vidigal, brasileiro, casado, do comércio, proprietário, residente à Avenida 15 de agosto (Edifício Importadora — Apartamento 601), nesta cidade, conforme procuração de primeiro (1.º) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), lavrada a fls. 15-v. do livro quinhentos e vinte e um (521), número de ordem...

P—7410 das notas do tabelião interino Paulo Ribeiro Graça, do nono (9.º) ofício de notas da cidade do Rio de Janeiro, portador de 1.107 (mil cento e sete) ações; Tor Ragnar Janér, que também assina Ragnar Janér, sueco, casado, comerciante, residente no Rio de Janeiro, Distrito Federal, representado por seu bastante procurador, Senhor Maximiano Barbosa Ferreira Vidigal, já identificado, conforme mandato de primeiro (1.º) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), lavrado a fls. dezesseis (16) do livro

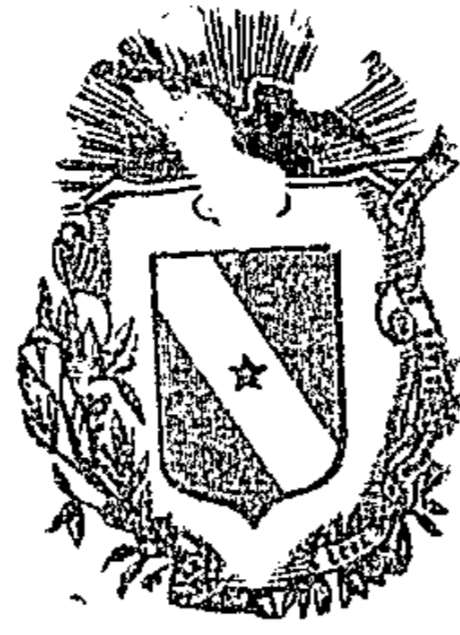
521 (quinhentos e vinte e um), número de ordem..... P-7411 do tabelião interino Paulo Ribeiro Graça, do nono (9.º) ofício de notas da cidade do Rio de Janeiro, portador de seiscentas e setenta e cinco (675) ações; Lars Wilhelm Janér, que assina Lars Janér, brasileiro, casado, do comércio, residente no Rio de Janeiro, Distrito Federal, representado por seu bastante procurador, Senhor João Imbiriba Guerreiro, brasileiro, casado, comerciante, residente à Travessa dos Apinagés número oitenta (80), nesta cidade, portador de quatrocentas e cinco (405) ações; Erik Svedelius, sueco, casado, do comércio, residente à rua Luxemburgo cento e quatro (104) e doutor Paulo Quartim Barbosa, brasileiro, casado, advogado, residente à rua Estados Unidos quinhentos e vinte (520), ambos domiciliados em São Paulo, capital do Estado do mesmo nome, representado por seu bastante procurador, Senhor Raul Soares Pinto de Souza, português, casado, comerciante, residente à Travessa dos Apinagés número cinquenta e um (51), nesta cidade, conforme procuração de primeiro (1.º) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), lavrada a fls. cento e dezesseis (116) do livro noventa e oito (98) do tabelião Antônio Tupinambá Vampré do décimo quarto (14.º) tabelionato da comarca da capital do Estado de São Paulo; portador, o primeiro, de trezentas e oitenta e cinco (385) e o segundo, de oitenta e uma (81) ações; Michael Hugh Sieyes, britânico, solteiro, maior, comerciante, residente no Rio de Janeiro, Distrito Federal, representado por seu bastante procurador, Senhor João Imbiriba Guerreiro, já identificado, conforme procuração de primeiro (1.º) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), lavrada a fls. cento e dezeseite (117) do livro número quinhentos e vinte e um (521), número de ordem P-7413 do tabelião interino Paulo Ribeiro Graça do nono (9.º) ofício de notas da cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal, portador de vinte e sete ações; Antônio Barbosa Fer-

reira Vidigal, que também assina Antônio Ferreira Vidigal, brasileiro, casado, proprietário, comerciante, residente nesta cidade de Belém, à Avenida Serzedêlo Corrêa número cento e vinte e sete (127), portador de trezentas (300) ações; Ruben Borge Martins, brasileiro, casado, corretor, residente nesta cidade de Belém, à Travessa Rui Barbosa número quinhentos e sessenta e dois (562), portador de vinte (20) ações; Todas as procurações lavradas pelos tabeliães Paulo Ribeiro Graça, do Distrito Federal e Antônio Tupinambá Vampré, da cidade de São Paulo trazem as respectivas firmas reconhecidas pelo notário Abelardo Leão Conduví, de Belém do Pará. Verificada a presença da totalidade dos acionistas, já identificados, de acordo com as assinaturas no "Livro de Presenças", assumiu a Presidência da Assembléia Geral Extraordinária o diretor Antônio Barbosa Ferreira Vidigal, secretariado pelo diretor-suplente Ruben Borges Martins. Constituída à Mesa, o Presidente declarou instalada a Assembléia Geral Extraordinária, regularmente convocada na forma da Lei, por anúncio publicado no DIÁRIO OFICIAL deste Estado do Pará, nos dias 6, 8 e 9 deste mês de dezembro e, nos dias 6, 8 e 11 do mesmo mês de dezembro, no jornal "Folha do Norte", desta cidade de Belém, anúncio redigido na seguinte forma: **IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES AMAZÔNIA S/A.** — Assembléia Geral Extraordinária — 1.ª Convocação — São convidados os Senhores acionistas da Importação e Representações S/A., a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no próximo dia dezeseite (17) do corrente às dez (10) horas, na sede social, sita à rua Santo Antônio número cento e três (103), nesta cidade, afim de deliberarem sobre a proposta da Diretoria relativa à alteração dos artigos 18. 19 20., do Capítulo V—do Balanço e Contas, dos seus Estatutos — Belém, 5 de dezembro de 1953 — ANTONIO BARBOSA FERREIRA VIDIGAL — Diretor. O Senhor Presidente disse que a ser feita, por mim Secretá-

rio, a leitura da proposta da Diretoria relativa à alteração dos artigos décimo oitavo, décimo nono e vigésimo—Capítulo V—do Balanço e Contas, dos Estatutos Sociais. É do seguinte teor o documento que li: A Diretoria, com o propósito de evitar sacrifícios ao Caixa da Sociedade, propõe; possam ser os dividendos, a que fizerem jus os Senhores acionistas, distribuídos e pagos, semestralmente, segundo critério da Diretoria e, para isso, simultaneamente, sejam os Estatutos Sociais modificados no que concerne aos artigos décimo oitavo, décimo nono e vigésimo, do Capítulo V, do Balanço e Contas, que passarão, uma vez aprovados, em assembléia geral extraordinária, a ter a seguinte redação: — **CAPÍTULO V — Do Balanço e Contas** — Art. décimo oitavo: O ano social coincide com o civil, terminando em 31 de dezembro, data em que serão encerrados o Inventário, o Balanço Geral e a conta de Lucros e Perdas da Companhia — Parágrafo único: Semestralmente, em 30 de junho, poderá ser, segundo critério da Diretoria, levantado um Balanço Geral e a conta de Lucros e Perdas referente às operações da Companhia efetuadas no semestre, podendo ser pagos aos acionistas os dividendos correspondentes, a juízo da Diretoria e posterior conhecimento da Assembléia Geral Ordinária. — Art. décimo nono — No fim de cada exercício social, levantar-se-á o Balanço Geral que, depois de submetido ao exame do Conselho Fiscal será apresentado à Assembléia Geral no decorrer dos quatro primeiros meses, após a terminação do exercício social. — Art. vigésimo: Dos lucros líquidos regularmente apurados em Balanço de acordo com os dispositivos legais serão deduzidos: — a) — 5% para o Fundo de reserva Legal, dedução essa que poderá ser suspensa quando esse Fundo atinja a 20% do Capital Social; b) — as contas de previsão que a Assembléia Geral Ordinária julgar necessárias". Concluída, por mim Secretário, a leitura da Proposta da Diretoria e a consequente nova redação

para os artigos décimo oitavo, décimo nono e vigésimo dos Estatutos, o Senhor Presidente submeteu toda matéria à discussão, esclarecendo ainda que, umavez fosse dada deliberação favorável, ficariam automaticamente alterados os referidos artigos décimo oitavo, décimo nono e vigésimo dos Estatutos, que passariam a ter forma e o teor acima transcritos e, após ter verificado que nenhuma objeção fôra apresentada por qualquer dos presentes à reunião, poz, em seguida, quer a proposta quer a redação aludida, em votação, constatando-se haverem sido ambas aprovadas por unanimidade, ficando, assim, aprovada a proposta da Diretoria relativa à possibilidade de distribuição de dividendos semestrais e devidamente efetuada a alteração dos Estatutos em todo o Capítulo V — do Balanço e Contas, nos termos da redação acima, o que foi proclamado pelo Senhor Presidente, que deixou claro que a Diretoria fica autorizada a promover os atos legais e indispensáveis à efetivação dessa deliberação da Assembléia Geral Extraordinária. Como nada mais houvesse a tratar, o Presidente suspendeu a Sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reiniciados os trabalhos, a presente ata, por mim lavrada, depois de lida em voz alta, foi aprovada unanimemente e, por isso vai assinada pelos membros da Mesa e demais acionistas presentes à Reunião, dela se extraindo, oportunamente, cópias autênticas para as publicações e os arquivamentos previstos em Lei. (aa) RUBEN BORGES MARTINS, ANTONIO FERREIRA VIDIGAL, P.p. Tor Evald Wilhelm Janér — MAXIMIANO BARBOSA FERREIRA VIDIGAL, P.p. Tor Ragnar Janér — MAXIMIANO BARBOSA FERREIRA VIDIGAL, P. p., Lars Wilhelm Janér — JOÃO IMBIRIBA GUERREIRO, P. p., Erik Svedelius — RAUL SOARES PINTO DE SOUSA, P. p., Michael Hugh Sieyes — JOÃO IMBIRIBA GUERREIRO, ANTONIO FERREIRA VIDIGAL e RUBENS BORGES MARTINS.

(Ext. — 25|12|53)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XX

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 25 DE DEZEMBRO DE 1953

NUM. 3.994

EXPEDIENTE DOS DIAS 21, 22 E 23 DE DEZEMBRO DE 1953  
Juízo de Direito da 1.ª Vara, ac. pelo titular da 2.ª

Juiz — Dr. JOÃO BENTO DE SOUSA

Inventário de Artur Alfredo da Costa Tavares — A conta. — Idem de Pedro Ferreira Mendes — Deferiu o pedido para venda dos bens em leilão.

— No requerimento de Helena Maria da Penha Pinheiro — Diga ao Curador de Orfãos. — Idem de Steiner & Cia. — Mandou citar.

— Sobrepartilha no inventário do Dr. Paulo Eleutério Cavalcante de Albuquerque A. da Silva — Em avaliação. — Arrolamento de Nair Pereira de Moraes Rego — Ao cálculo.

— Idem de Antenor Farias Lopes — Ao cálculo.

— Interdição de Osmarina Dias Cardoso — Nomeou defensor da interdita o Dr. Casemiro Gomes da Silva.

— No requerimento do Dr. Curador de Interditos — Nomeou peritos os Drs. Avertano Rocha e Durvalino Braga.

Juiz de Direito da 3.ª Vara — Juiz — Dr. MILTON LEAO DE MELO

Inventário de Antônio Lavrador — Mandou que a inventariante junte a certidão de óbito do inventariado.

— Vistoria: A., Paulo Cordeiro de Azevedo; R., João Age — Marcou o dia 28 do corrente, às 9,05 horas, para a vistoria.

— No requerimento de Francisca das Chagas Sousa — Nomeou a requerente a inventariante.

— Idem de J. Jacob & Irmãos — Conclusos.

— Arrolamento de Amélia Monteiro da Mota — Em avaliação.

— Inventário de Luiza Augusta Soares Calheiros — Em termo de partilha.

— Ação de manutenção de posse: A., Germano Gomes e outros; R., Rufino Celestino da Silva — Mandou que o escrivão numere as folhas dos autos.

— Inventário de Símplicio Pereira Bastos — Mandou que a inventariante promova a citação dos herdeiros ainda não apresentados nestes autos.

— Inventário de Jeane Bayne — Diga a inventariante.

— Inventário de Obdúlia Sanchez de Miranda Segura — Na petição do Dr. Procurador Fiscal o juiz mandou que os autos fóssem conclusos.

— Inventário de Aida Cohen — Diga aos interessados.

— Testamento de Maria José Lins Chaves — Ao contador.

— Ação executiva: Exequente, Indústrias Silva Pedrosa Ltda.; Executado, Magalhães Braga — Designou o dia 4 de janeiro às

## FORUM DA COMARCA DE BELÉM

10 horas, para a audiência. — No requerimento de Irene Campos Monteiro — Mandou que o escrivão informe.

— Idem de Manoel Moutinho — Conclusos.

— Arrolamento de Guilherme Gonçalves Gomes e outros — Mandou seja reconhecida a assinatura contida na procuração.

— Ação de despejo: Requerente, Luiz Manoel Saraiva; Requerido, Antunes & Filho — Mandou que seja cumprida a decisão do Egrégio Tribunal de Justiça.

— Inventário de Jayme Rodrigues Pinto Leite — Julgou a partilha.

— Anulação de registro: Requerente, Mariana Ataíde Barbosa; Requerida, Benvidinha Cordeiro Barbosa — Mandou subir ao Egrégio Tribunal de Justiça.

Juiz de Direito da 4.ª Vara — Juiz — Dr. JOÃO GUALBERTO ALVES DE CAMPOS

Ação de despejo: A., Custódia Lopes Ferreira de Macedo; R., Auripino Rodrigues.

— Inventário de Antônio José Rossay — As declarações finais.

Juiz de Direito da 5.ª Vara — Juiz — Dr. JOSÉ AMAZONAS

PANTOJA — Casamentos de Geraldo Gil de Lima e Clea Corrêa Soares — Julgou-os habilitados.

— Raimundo Fernandes da Silva e Maria Carmen Moreira da Silva — Idêntico despacho.

— Idem de Guilherme Pinheiro Bezerra e Myriam Botelho Cantanhede — Rejeitou a impugnação do M. P.

— Idem de Haroldo Antônio Vieira de Nóvoa e Marilza Rosa de Oliveira Alho — Mandou justificar.

— Ação ordinária: A., Maria Oscarina Corrêa das Graças; R., João Pereira das Graças — Cite-se o Ministério Público.

— Ação de desquite litigioso: A., Antônio Felix de Melo; R., Maria José Carvalho de Melo — Mandou cumprir o despacho de fls. 17.

Juiz de Direito da 6.ª Vara — Juiz — Dr. AGNANO DE MOURA MONTEIRO LOPES

Mandando fazer os registros pedidos de: Maria Emília da Conceição, Francisco Freitas de Sousa, Maria Meira, João da Silva Castro, Erminia Loiola da Rocha, Adalgilda Gomes Figueira Andrade, Raimundo Ramos da Silva, Eurídice Pontes de Al-Silva, Eurídice Monteiro Moraes, meida, Maria Monteiro Moraes, Maria Nogueira, José da Silva Filho, Domingos Modesto Trindade, Noêmia Corrêa de Campos, Sebastiana Nunes, Manoel Lopes de Vasconcelos, Ilda Alves da Silva, Maria Joana dos Santos, Maria José Baldes Rodrigues, Si-

nhorinha da Silva, Joselina Batista dos Santos, Geny Corrêa Cardoso, Raimundo Gumerindo França, Luiz Norberto da Silva, Dulcinéia do Amaral, Flávio Sousa Nascimento.

— Ação ordinária: Requerente Prefeitura Municipal de Belém; Requerido, Anastácio Lourenço dos Santos — Designou o dia 9 de janeiro para audiência de instrução e julgamento.

— Idem: A., José de Ribamar Alvim Soares; R., Joaquim Fernandes Gomes e outro — Em especificação de provas.

— Executivo Fiscal movido pela Fazenda do Estado contra M. Zeque — Diga a fazenda.

— Ação de despejo: A., Bertino Lobato de Miranda; R., Augusto B. do Amarante — A conta.

— No requerimento de Lázaro Jaraslavsky — Mandou citar.

— Idem de Olívia de Jesús Magina — Conclusos.

— Ação ordinária: Requerente: P. M. B.; Requerida Rita Monteiro de Freitas — Julgou procedente a ação.

— Idem: Requerente, P. M. B.; Requerida, Felícia, Paulina, Maria Andreocy — Idêntico despacho.

— Extinção de usufruto: Requerente: Luiza Alves de Oli-

veira — Mandou oficiar ao Imposto de Renda.

Juiz — Dr. JULIO FREIRE GOUVEIA DE ANDRADE

Ação executiva: A., Napoleão Martins; R., José Emmi — Julgou procedente a ação.

— Exibição de livros: A., Cia. Manufatura de Tecidos do Norte; R., José de Carvalho, Representações Comércio S. A.

— Manteve a citação. — No requerimento de Corrêa & Costa, & Cia. — Cite-se na forma requerida.

— Idem de Delfim de Freitas Moutinho — Conclusos.

— Inventário de Aurélia Pinto Monteiro e outros — Julgou o cálculo.

— Inventário de Maria Madalena Azevedo Dias — Digam aos interessados sobre a avaliação.

— Ação executiva: Exequente, Alvaro Gomes Moutinho; Executado, Jovita Marçal Canelas — Mandou entregar o documento referido, mediante recibo.

— Carta Precatória vinda do Distrito Federal — Mandou devolver.

— Ação executiva: A., Reynaldo Ferreira da Silva; R., Edgar Ferreira da Silva — Marcou o dia 29, às 10 horas, para audiência de instrução e julgamento.

— Ação executiva: A., Gumericinda Corrêa Costa; R., Raimundo Nonato de Campos — Idem, dia 31, às 10 horas.

## EDITAIS

### JUDICIAIS

#### PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Manoel de Jesus Costa e dona Maria Raimunda Santos.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, carpinteiro, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem das Flores 133, filho de Franciliana Calazans e de dona Julieta Carvalho da Costa.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem das Flores 133, filha de dona Maria Lima Santos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 17 de dezembro de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nes-

ta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.

(T-6693-18 e 25/12—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Teotônio Calandrine de Azevedo e dona Amazonina Martins Ferreira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, carpinteiro, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa Coronel Luiz Bentes 42, filho de Pedro Costa de Araújo e de dona Theotônia Calandrine de Azevedo.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa Coronel Luiz Bentes 42, filha de Vicente Martins Ferreira e de dona Waldomira da Silva Dantas.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qual-

quer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 17 de dezembro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.  
(T—6694—18 e 25|12—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Waldemar Xavier de Barros e dona Maria de Oliveira Pontes.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, encerrador, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa da Estrela 927, filho de Miguel Xavier de Barros e de dona Guiomar Xavier de Barros.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa da Estrela 927, filha de dona Francisca de Oliveira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 17 de dezembro de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamento nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.  
(T—6695—18 e 25|12—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Mario Gillet Soares e a senhorinha Therezinha de Jesus de Paiva Dias Ferreira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, médico, domiciliado nesta cidade e residente à Avenida Generalíssimo Deodoro 850, filho de Josias da Silva Soares e de dona Eurydice Gillet Soares.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, funcionária autárquica, domiciliada nesta cidade e residente à Avenida Braz de Aguiar 344, filha de Fernando Dias Ferreira e de dona Raimunda Paiva Dias Ferreira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 18 de dezembro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.  
(T—6.701—19 e 26|12—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. João Machado da Rocha e a senhorinha Esterlina Lopes da Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Mosqueiro, marceneiro, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Manoel Barata 430, filho de Miguel da Rocha e de dona Antonia Machado da Rocha.

Ela é também solteira, natural do Pará, Castanhal, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Carlos de Carvalho 196, filha de Faustino Lopes da Silva e de dona Brigida Lopes da Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 18 de dezembro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.  
(T—6.702—19 e 26|12—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Armando Miranda Pinheiro e a senhorinha Lya de Jesus e Sousa.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, bancário, domiciliado

nesta cidade e residente à Rua Veiga Cabral 604, filho de Rodolfo da Luz Pinheiro e de dona Adalgiza Miranda Pinheiro.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, contabilista, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Arcipreste Manoel Teodoro 374, filha de Raimundo Nemesio de Sousa e de dona Judith Sousa.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 18 de dezembro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.  
(T—6.703—19 e 26|12—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. João Gonçalves de Sousa e dona Genesida de Costa Alves.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, braçal, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem Semeão 129, filho de Antonio Gonçalves de Sousa e de dona Maria Madalena Gonçalves.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem Semeão 129, filha de Francisco Evangelista Alves e de dona Waldemira da Costa Alves.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 18 de dezembro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.  
(T—6.704—19 e 26|12—Cr\$ 40,00)

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada hoje, nesta Secretaria, sendo registrados na mesma data, os autos de agravo da Capital, em que são partes, como agravante, Deoclecio Lopes dos Santos; e, agravado, o Chefe do Departamento de Segurança Pública do Estado, afim de ser preparado dito agravo, para sorteio de relator, distribuição e julgamento pela Câmara Cível competente do Egrégio Tribunal de Justiça, dentro do prazo de cinco (5) dias, a contar da publicação deste, nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 23 de dezembro de 1953. — (a) Luis Faria — secretário

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada hoje, nesta Secretaria, sendo registrados na mesma data, os autos de apelação cível da Capital, em que são partes, como apelante, Pantaleão Delbons; e, apelada, Adagnar Machado Delbons, a fim de ser preparada dita apelação, para sorteio de relator, distribuição e julgamento pela Câmara Cível competente do Egrégio Tribunal de Justiça, dentro no prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste, nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 23 de dezembro de 1953. — Luis Faria — secretário

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada hoje, nesta Secretaria, sendo registrados na mesma data, os autos de agravo da Capital, em que são partes, como agravante, A. Monteiro da Silva & Cia.; e, agravada, a Prefeitura Municipal de Belém, a fim de ser preparado dito agravo, para sorteio de relator, distribuição e jul-

gamento pela Câmara Cível competente do Egrégio Tribunal de Justiça, dentro no prazo de cinco (5) dias, a contar da publicação deste, nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 23 de dezembro de 1953. — Luis Faria — secretário

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada hoje, nesta Secretaria, sendo registrados na mesma data, os autos de agravo da Capital, em que são partes, como agravante, A. Monteiro da Silva & Cia.; e, agravada, a Prefeitura Municipal de Belém, a fim de ser preparado dito agravo, para sorteio de relator, distribuição e jul-

gamento pela Câmara Cível competente do Egrégio Tribunal de Justiça, dentro no prazo de cinco (5) dias, a contar da publicação deste, nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 23 de dezembro de 1953. — Luis Faria — secretário

gamento pela Câmara Cível competente do Egrégio Tribunal de Justiça, dentro no prazo de cinco (5) dias, a contar da publicação deste, nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 23 de dezembro de 1953. — Luis Faria — secretário

#### PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a Bandarenko, Pallassa & Cia., que foi apresentada em meu cartório à Travessa Campos Sales, 90, 1.º andar, da parte do Banco do Brasil S. A., por apontamento e protesto, a duplicata de conta mercantil n. 15.868 no valor de dez mil trezentos e cinquenta e cinco cruzeiros (Cr\$ 2.355,00), por V. S. endossada a favor do Banco do Brasil S. A., e os juros e notificação ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão porque não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando cientes desde já, que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 22 de dezembro de 1953. — Aliete do Vale Veiga, oficial do protesto.  
(T. — 6754 — 25|12|53 Cr\$ 40,00)

Faço saber por este edital a Nigri & Cia., que foi apresentada em meu cartório à Travessa Campos Sales, 90, 1.º andar, da parte do Banco do Brasil S. A., para apontamento e protesto, a duplicata de conta mercantil n. 45.650 no valor de quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois cruzeiros (Cr\$ 4.452,00), por V. S. endossada a favor do Banco do Brasil S. A., e os juros e notificação ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão porque não paga a dita duplicata de conta mercantil, ficando ciente desde já, que o protesto respectivo, será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 22 de dezembro de 1953. — Aliete do Vale Veiga, oficial do protesto.  
(T. — 6753 — 25|12|53 Cr\$ 40,00)

**JUIZ DE DIREITO DA 8.ª VARA DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ**

**REPARTIÇÃO CRIMINAL**  
Chamada de Funcionário

Pelo presente edital de chamamento, fica notificado Raimundo Margalho, ocupante de cargo de oficial de justiça, classe E, com exercício na Repartição Criminal, para reassumir a função de seu cargo, dentro do prazo de vinte (20) dias, sob pena de, findo o referido prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demitido nos termos do artigo 254 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941. Eu, João Gomes da Silva, oficial-secretário da Repartição Criminal, autuei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicado no "Diário Oficial".

Belém do Pará, 4 de dezembro de 1953.

(a) Lycurgo Narbal de Oliveira Santiago, Juiz de Direito da 8.ª vara e Diretor da Repartição Criminal.  
(G. — Dias 6, 8, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 27, 29; 30 e 31|12)

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
Aviso aos fornecedores do Estado

A partir de 2 de janeiro de 1954, esta Secretaria não admitirá para processo contas de fornecimentos ao ESTADO, desacompanhadas de empenho prévio, devidamente anotado pelo Departamento de Contabilidade.

Em, 23-12-1953.

(a) J. J. Aben-Athar, Secretário de Economia e Finanças.  
(G.—24, 25, 27, 30 e 31|12|53)

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Pelo presente edital fica notificada D. Lucilinda Gonçalves Rosado, ocupante do cargo de Orientadora do Ensino Primário da Ca-

pital, padrão H, do Quadro Único, para dentro do prazo de vinte (20) dias reassumir o exercício de seu cargo, sob pena, de findo o prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demitida nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

Eu, Maria de Lourdes Moreira, respondendo pela chefia do expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, autuei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL em 17 de dezembro de 1953.

Belém, 16 de dezembro de 1953

— (a) José Cavalcanti Filho, respondendo pelo Expediente da Secretaria.  
(Dias 23, 24, 25, 27, 29, 30 e 31|12|53; 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15 e 16|1|954).

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
AVISO

O Departamento de Despesa da Secretaria de Estado de Economia e Finanças avisa a quem possa interessar que, a partir de 1.º de janeiro de 1954, será observada a seguinte norma de serviço:

a) Os Aposentados, Disponibilizados, Reformados, Pensionados e Pensionistas do Montepio quando receberem seus benefícios por intermédio de procuradores, serão obrigados a apresentar atestado de vida, fornecido por autoridade administrativa, policial ou judiciária, e novo instrumento de procuração;

b) as Pensionistas do Montepio e Pensionadas do Estado serão obrigadas a apresentar atestado de estado civil e de boa conduta passado por autoridade administrativa, policial ou judiciária;

c) nenhum pagamento de outra natureza, processado por intermédio de procurador, será atendido sem prévio arquivamento de novo instrumento de procuração neste Departamento.

Departamento de Despesa da Secretaria de E. de Economia e Finanças, 3 de dezembro de 1953.  
João Bentes  
Diretor

Visto J. J. Aben Athar  
Secretário de Estado de Economia e Finanças  
(G. — Dias 5, 6, 13, 19, 20, 26, e 27 de 12-53)

**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

A Secretaria de Estado de Economia e Finanças, no uso de suas atribuições, e

Atendendo a que o suprimento de estampilhas às exatorias não satisfaz as exigências da fiscalização da renda tributária;

Atendendo a que a fiscalização do imposto de vendas e consignações deve ser exercida com método e perfeita segurança;

Atendendo finalmente, a que medidas de caráter preventivos devem ser adotados no sentido de resguardar os interesses da Fazenda Pública.

Recomenda aos senhores Diretores do Departamento da Receita e da Despesa que, a partir desta data, façam observar as seguintes instruções:

1) O suprimento de estampilhas requisitado pelas Mesas de Rendas e Coletorias só se processará mediante comprovação de seu estoque nas exatorias e do recolhimento do saldo da arrecadação da receita pública relativo ao mês anterior;

2) Nenhum pagamento por fornecimento de artigos ou utilidades feitos ao Estado será processado, sem a juntada da fatura e duplicata da conta devidamente estampilhada em correspondência ao valor do imposto sobre vendas e consignações.

Belém, 12 de dezembro de 1953. — (aa) J. J. Aben-Athar, secretário de Economia e Finanças.  
(G. — 13, 15, 16, 17, 18 e 19|12; 1, 3, 4, 6, 7 e 8|1|954)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário da Assembléia

DO ESTADO DO PARÁ

ANO III

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 25 DE DEZEMBRO DE 1953

NUM. 980

Ata da centésima oitava sessão extraordinária da Assembléia, em quinze de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três.

Aos quinze (15) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e três, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, ás quinze horas e cinco minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos senhores deputados Abel Figueiredo, Américo Lima, Armando Mendes, Elísio Pessoa de Carvalho, Francisco Bordalo, José Maria Chaves, Clovis Ferro Costa, Mendonça Vergolino, Paulo Itaguari, Rui Barata, Silvério Sirotheau Corrêa, Silvio Braga, Wilson Amanajás, Acindino Campos, João Camargo, João Menezes, Lobão da Silveira, Pedro Paes, Cunha Coimbra, Humberto Vasconcelos, Romeu Santos, Rosa Pereira, Cléo Bernardo, Imbiriba da Rocha, Ismael Araújo, Libero Luxardo e Silvio Meira, o senhor Presidente Abel Martins, secretariado pelos senhores deputados, Augusto Corrêa e Rui Mendonça, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos mandando ler a ata da sessão anterior, a qual foi aprovada, sem restrições. O Expediente constou do seguinte: ofício-circular do senhor Artur Claudio Melo, comunicando que assumiu o cargo de Chefe de Gabinete do Governador do Estado, durante o impedimento do titular, doutor Flavio Moreira; ofício-circular do Desembargador Jorge Hurley, comunicando que em virtude de se encontrar em férias o Desembargador Augusto Borborema, assumiu o exercício de Presidente do Tribunal de Justiça do Estado; e ofício do senhor Secretário de Educação e Cultura em resposta ao ofício número mil e quarenta e cinco, desta Assembléia. O primeiro orador da Hora do Expediente, foi o senhor deputado Cléo Bernardo, que pronunciou longo discurso a respeito dos acontecimentos que tiveram lugar nesta Capital, no dia anterior, quando devia ter sido levada a efeito a "Marcha da Fome", a qual foi impedida por determinação do Governo do Estado, prestando diversos esclarecimentos a esta Casa, sobre o desenrolar dos fatos; disse que saiu à rua sozinho e desarmado e que o seu Partido recebeu apenas a solidariedade popular, desmentindo o noticiário da imprensa; e que foi para salvar a vida do povo, que o Partido Socialista cedeu e nunca, por covardia; fez violentas acusações à Polícia, às Forças Federais aqui sediadas, ao senhor Secretário do Interior e Justiça e, principalmente, ao senhor Governador do Estado, declarando, que, diante dos fatos ocorridos, Sua Excelência só

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

deveria ter um caminho a seguir: "O da renúncia". Quanto a ter sido ferido em suas imunidades parlamentares, classificava esta Assembléia não pedindo entretanto nenhuma providência a respeito. Concluindo congratulou-se com o povo e com os seus companheiros de Partido. Em seguida, usou da palavra o senhor deputado João Menezes, que também se reportou à "passeata da fome", atacando o Governo atual e fazendo comparações entre este e o passado, o que provocou diversos apartes de deputados da bancada da Coligação, travando-se acalorada discussão. Terminando, solicitou que constasse da ata dos trabalhos o protesto da bancada possedista contra os atos praticados em desrespeito às imunidades do deputado Cléo Bernardo. Passando à primeira parte da Ordem do Dia, o senhor Presidente mandou ler os pareceres da Comissão de Constituição e Justiça, ao processo número trezentos e sessenta e cinco, cento e quarenta e um, trezentos e sessenta e sete e trezentos e setenta e um. O senhor deputado Wilson Amanajás encaminhou à Mesa, projeto de lei, autorizando o Governo do Estado a abrir o crédito especial de cinquenta mil cruzeros, em favor da conclusão das obras da Igreja Nossa Senhora de Nazaré, em Abaetetuba. O senhor Presidente, necessitando retirar-se de plenário, por alguns momentos, convidou o senhor deputado Cunha Coimbra a assumir a Presidência. A seguir, o senhor deputado Humberto Vasconcelos, solicitando a palavra, ainda se referiu aos acontecimentos da véspera, e ao requerimento que apresentara; também criticou o Chefe do Estado e o Secretário do Interior e Justiça, apresentando, depois, outro requerimento, no sentido de que esta Assembléia manifeste os seus aplausos à atitude assumida pelo deputado Cléo Bernardo e solidariedade ao mesmo parlamentar, por ter sido ferido em suas imunidades. O senhor deputado Imbiriba da Rocha, com justificativa, apresentou um requerimento, no sentido de ser telegrafado aos senhores Presidente da República, Ministros da Justiça e da Aeronáutica, à Câmara Federal e ao Senado, comunicando os acontecimentos ocorridos em nossa Capital, com violação à Constituição e desrespeito às imunidades parlamentares do deputado Cléo Bernardo, em que tomaram parte as Forças da Aeronáutica. Após, o senhor deputado Rui Barata lembrou as palavras que proferira na sessão do dia anterior e elogiou o senhor Prefeito de Belém, pela atitude

que tomara com respeito aos acontecimentos, apresentando um requerimento, subscrito pelo senhor deputado Ferro Costa, no sentido de ser oficiado ao doutor Celso Malcher, externando a solidariedade desta Casa, pela sua ação, em defesa da autonomia municipal e das liberdades públicas. Colocado em discussão o requerimento do senhor deputado Humberto Vasconcelos, apresentados momentos antes, manifestaram-se diversos senhores deputados sendo que, de moradamente, o senhor deputado Lobão da Silveira, após, o senhor deputado Ferro Costa, dizendo que não apóia violências e reconhecia que o Governo errou e ainda o senhor deputado Silvio Braga. Em parte ao deputado Ferro Costa, o deputado Wilson Amanajás disse aplaudir, também, a atitude do Prefeito Celso Malcher. Ainda falaram sobre o assunto os senhores deputados Cunha Coimbra que manifestou o protesto da bancada de seu Partido, pedindo que mesmo constasse dos Anais desta Casa; o senhor deputado João Camargo, que fez igual solicitação; e o senhor deputado José Maria Chaves, que lembrou o atentado de que foi vítima assim como o ex-deputado Aldebaro Klautau, no Governo passado; externou a sua solidariedade ao deputado Cléo Bernardo; não podendo terminar o seu discurso, em virtude de haver sido esgotado o tempo que lhe fôra concedido, solicitou inscrição para falar na sessão seguinte, na Hora do Expediente e explicou dar o seu voto a favor do requerimento Humberto Vasconcelos, somente na parte que diz respeito às imunidades do senhor deputado Cléo Bernardo. Em votação, o requerimento foi aprovado, tendo o senhor deputado Augusto Corrêa declarado votar contra. Depois foi colocado em discussão o requerimento do senhor deputado Rui Barata, sobre congratulações ao senhor Prefeito de Belém, tendo o senhor deputado Cléo Bernardo solicitado que constasse na ata dos trabalhos, o seu voto, favorável ao mesmo. O senhor deputado Augusto Corrêa também declarou votar a favor do requerimento, o qual, em votação, foi aprovado. Na segunda parte da Ordem do Dia, foram aprovados, em redação final os seguintes projetos de lei: o que abre crédito especial para construção da sede da Federação dos Sindicatos "Casa do Trabalhador do Pará"; o que abre crédito especial em favor de Catarina Correa de Miranda; e o que abre crédito especial para ocorrer às despesas com consertos, limpeza e instalação do encanamento de

agua, do grupo escolar de Ponta de Pedras. Após, o senhor Presidente Abel Martins anunciou a discussão única do veto governamental ao projeto de lei que concede à serventia pública dois lotes de terras de castanheais do Estado à população de São João do Araguaia no Município de Marabá. Não havendo discussão, o senhor Presidente convidou os senhores deputados Cléo Bernardo e Libero Luxardo para examinarem a urna e o gabinete indevassável, a fim de ser procedida a votação secreta. Estando em ordem, foi procedida a chamada dos senhores deputados estando presentes vinte e nove. Efetuada a votação, o senhor Presidente convidou, novamente, os senhores deputados Cléo Bernardo e Libero Luxardo para procederem a apuração dos votos, sendo contadas, exatamente, vinte e nove sobrecartas e obtido o seguinte resultado: dezesseis votos a favor do veto e treze contra, sendo desse modo, aprovado o veto governamental. Após, foram aprovados, em segunda discussão, os seguintes projetos de lei: o que dispõe sobre a criação de postos fiscais e dá outras providências; o que dispõe sobre as finalidades do montepio dos funcionários públicos do Estado do Pará, suas fontes de receita, benefícios, administração e dá outras providências; e o que dispõe sobre a fiscalização do imposto de vendas e consignações e dá outras providências. Em primeira discussão, foram aprovados os seguintes: o que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio especial à Prefeitura Municipal de Bragança, para instalação de luz e força na Vila de Piabas; e o que regulariza o pedido de licenças para repouso, tratamento de saúde e interesse, de membros do magistério primário do interior do Estado. Esgotada a hora regimental, o senhor Presidente, encerrou a sessão, ás dezoito horas e quinze minutos, marcando outra para o dia seguinte, ás dez horas, sendo então lavrada a presente ata, que vai assinada pelo senhor Presidente e demais membros da Mesa.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em quinze de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três. — (aa) Abel Martins e Silva, Presidente; Fernando Rebelo Magalhães e Rui Mendonça.

Ata da centésima sexta sessão extraordinária da Assembléia, em quaterze de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três.

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e três, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, ás quinze horas e dez



minutos, no salão de sessões da Assembléa Legislativa, edificio da Municipalidade, presentes os Excelentissimos Senhores Deputados Abel Figueiredo, Americo Lima, Armando Mendes, Elísio Pessoa de Carvalho, Clóvis Ferro Costa, Francisco Bordalo, José Maria Chaves, Mendonça Vergolino, Paulo Itaguai, Rui Barata, Silvério Sirotheau Corrêa, Silvio Braga, Wilson Amanajás, Acindino Campos, João Camargo, João Menezes, Lobão da Silveira, Pedro Paes, Rui Mendonça, Cunha Coimbra, Humberto de Vasconcelos, Romeu Santos, Rosa Pereira, Imbiriba da Rocha, Ismael de Araújo, Libero Luxardo, Pereira Brasil, e Silvio Meira, o Senhor Presidente Abel Martins secretariado pelos Senhores Deputados Augusto Corrêa e João Camargo, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos, mandando ler a ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem emendas. Após, foi lido o expediente seguinte: officio do Senhor Delegado Federal da Criança, neste Estado, convidando esta Assembléa para a inauguração do Curso de Auxiliares de Maternidade, no próximo dia quinze do corrente; officio do Senhor Secretário de Saúde Pública, encaminhando as informações prestadas pela Secção de Bioestatística e Epidemiologia, daquela Secretaria e solicitadas no officio número mil e dezoito, officio do Senhor Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, remetendo dez exemplares dos Anais do Conselho Executivo; officio do Senhor Secretário de Economia e Finanças restituindo, informado, o officio número mil e trinta e cinco, desta Assembléa; e telegrama do Senhor Governador do Estado do Rio Grande do Sul, comunicando haver reassumido o governo daquele Estado. O primeiro orador da Hora do Expediente foi o Senhor Deputado Rui Barata, que referindo-se a passeata de protesto contra a fome, que deveria ser levada a efeito hoje, mais tarde, por iniciativa do Partido Socialista Brasileiro, Secção do Pará, do qual é representante nesta Casa, o Senhor Deputado Cléo Bernardo disse, inicialmente, existirem certos acontecimentos que exigiam um pronunciamento, razão porque se manifestava defendendo os principios constitucionais, contrário a attitude do Senhor Governador do Estado, pelas providências que tomara; embora seja amigo e correligionário de sua Excelência, prestava a sua solidariedade, ao seu colega. Deputado Cléo Bernardo, seguiu-se com a palavra o Senhor Deputado Wilson Amanajás, que leu um abaixo-assinado que lhe fôra endereçado pelos moradores de Cacoalino, na Estrada Nova, e após, com justificativa, apresentou um requerimento, no sentido de ser consultado o Senhor Secretário de Obras, Terras e Viação, se aquella posse de terras é de propriedade da Companhia Paragaz, da firma R. C. Viana, ou da Marinha; e outro, solicitando ao Senhor Governador do Estado, a criação de uma Escola Normal Regional em Abaetetuba. O Senhor Deputado Lobão da Silveira requereu que sejam pedidas, ao Poder Executivo, as seguintes informações: de quantos homens se compõem a Guarda Civil e a Polícia Militar do Estado; se existem guardas civis no interior e quantos officiais, sub-officiaes e praças, pertencentes à Polícia Militar, estão a serviço no interior; se o Governo tem, em todo o Estado, elementos suficientes e capazes de manter a ordem e assegurar os direitos e garantias especificadas no artigo cento e quarenta e um, da Constituição Federal e cento e vinte e seis, da Estadual. Após, falou também a respeito da passeata que iria ser realizada, chamada "Passeata da Fome", o Senhor Deputado José Maria Chaves, fazendo diversas considerações sobre os principios de liberdade; disse que o Senhor Governador estava querendo restringir a liberdade, manifestando-se contrário a esse ato, embora não esteja inteira-

mente de acôrdo com o seu colega, Deputado Cléo Bernardo, leu diversos trechos sobre a Liberdade e também alguns do compêndio "Comentários à Constituição", de Pontes de Miranda. Durante a sua oração o Senhor Deputado José Maria Chaves foi aparteado pelos Senhores Deputados João Camargo e Humberto Vasconcelos. Passando à primeira parte da Ordem do Dia, foram aprovados, sem discussão, os seguintes requerimentos: do Senhor Deputado Libero Luxardo, para que seja officiado ao Senhor Superintendente da Valorização da Amazônia, a fim de que a ilha do Marajó possa receber a visita dos doutos elementos que buscam soluções para os problemas de nossa terra; da bancada do Partido Trabalhista Brasileiro, solicitando providências ao Poder Executivo, para a imediata retirada do destacamento da Força Policial do Estado, que se encontra em Marabá; e do Senhor Deputado Augusto Corrêa, no sentido de ser solicitado ao Senhor Ministro do Trabalho, mandar fiscalizar, pela Delegacia do Trabalho, neste Estado, se o comércio está cumprindo o acôrdo efetuado com seus empregados e homologado em outubro findo. Após, o Senhor Deputado Humberto de Vasconcelos também falou sobre a "passeata da fome", comentou as palavras proferidas, antes, pelo Senhor Deputado José Maria Chaves, criticou, severamente, o Senhor Governador do Estado, e apresentou um requerimento, no sentido de que esta Assembléa designasse uma comissão de Deputados para observar a ação da Polícia, por ocasião daquela manifestação, pedindo que o mesmo fosse apreciado imediatamente. A Presidência declarou indeferir o requerimento, por achar que o Poder Legislativo não tem atribuições para interferir nas determinações dos outros Poderes. O Senhor Deputado Humberto Vasconcelos protestou, solicitando que fosse ouvido o plenário. A Presidência explicou ter, no caso, poderes para deliberar sem ouvir o Plenário. O Senhor Deputado Humberto Vasconcelos protestou novamente, solicitando que esse protesto passe a constar dos Anais desta Casa. A seguir, o Senhor Deputado Augusto Corrêa, com justificativa, apresentou um requerimento, no sentido de ser solicitado ao Senhor Governador do Estado, dar ao grupo escolar de Tracuateua, no municipio de Bragança, o nome de "Coronel Pinheiro Junior". Também se referiu a passeata promovida pelo Partido Socialista Brasileiro, defendendo a pessoa do Senhor Governador do Estado. O Senhor Deputado Acindino Campos, com justificativa, apresentou um requerimento, para que seja requerido ao Senhor Governador do Estado, a transferência, para terceira entrância, (grupos da Capital), de trinta cargos de professores, dos duzentos e noventa e cinco de segunda entrância, dos grupos, escolas reunidas e isoladas das sedes de municipios do interior, solicitando urgência para o mesmo. O Senhor Deputado Libero Luxardo leu seu parecer, apresentado na Comissão de Finanças, ao projeto de lei que dispõe sobre o destino a ser dado à dotação para o "Fomento Econômico", no ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, solicitando que o processo fosse mandado a impressão. Em seguida, foi aprovado o pedido de urgência do Deputado Acindino Campos, para o seu requerimento, apresentado momentos antes. O Senhor Deputado Imbiriba da Rocha apresentou um requerimento, no sentido de que esta Assembléa officie ao Senhor Governador do Estado, externando a sua desaprovacão, pelos atos cometidos pela Polícia, com relação a "Passeata da Fome". Na segunda parte da Ordem do Dia, foram aprovados, sem discussão, os seguintes projetos de lei: em redação final o que abre crédito especial em favor da firma Portuense de Ferragens Sociedade Anônima; o que reconhece de utilidade pública a Sociedade

"São Francisco Esporte Clube", com sede em Monte Alegre; e o que institui o prêmio "Silvio Nascimento" aos primeiros alunos do curso primário dos grupos escolares e escolas das sedes dos municipios do interior do Estado. Em terceira discussão; o que dispõe sobre reparos a serem feitos no prédio que serve de Quartel aos destacamentos policiais da cidade de Mocajuba. Após, foi encerrada a segunda discussão do projeto de lei que dispõe sobre a criação de postos fiscaes e dá outras providências, o qual deixou de ser votado, por falta de quorum. Solicitando a palavra, o Senhor Deputado Fernando Costa pediu a inclusão em pauta, do projeto de lei referente a aposentadoria dos professores catodétricos dos cursos secundários e superiores. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente colocou em pauta, para a sessão imediata, os processos números: trezentos e sessenta e nove e setenta e quatro, cento e cinquenta e nove, trezentos e trinta e quatro, trezentos e quarenta e nove, trezentos e cinquenta e seis, encerrando a sessão, ás dezessete horas e quinze minutos, marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Mesa.

Sala das Sessões da Assembléa Legislativa, do Estado do Pará, em quatorze de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três. — (aa.) Abel Martins e Silva, Presidente; Augusto Pereira Corrêa e Rui Mendonça.

Ata da centésima nona sessão extraordinária da Assembléa, em dezesseis de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e três, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, às dez horas e trinta minutos, no salão de sessões da Assembléa Legislativa, edificio da Municipalidade, presentes os Excelentissimos Senhores Deputados Abel Figueiredo, Americo Lima, Armando Mendes, Elísio Pessoa de Carvalho, Clóvis Ferro Costa, Francisco Bordalo, José Maria Chaves, Mendonça Vergolino, Paulo Itaguai, Rui Barata, Silvério Sirotheau Corrêa, Silvio Braga, Wilson Amanajás, Acindino Campos, João Camargo, João Menezes, Lobão da Silveira, Pedro Paes, Humberto Vasconcelos, Romeu Santos, Rosa Pereira, Ismael de Araújo, Libero Luxardo, e Silvio Meira, o Senhor Presidente Abel Martins, secretariado pelos Senhores Deputados Augusto Corrêa, Rui Mendonça e depois Fernando Magalhães, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos declarando não haver expediente a ser lido, nem matéria em pauta para a primeira parte da Ordem do Dia, sendo a segunda parte destinada à continuação da terceira discussão do projeto de lei que dá nova organização à Justiça do Estado do Pará. O Senhor Presidente mandou ler a ata da sessão anterior, a qual foi aprovada, depois de demorada discussão, por motivo de haver constado na referida ata, que a votação da emenda número cinco, do Senhor Deputado Lobão da Silveira, havia sido adiada, para a presente sessão. O Senhor Presidente prestou as devidas explicações, havendo a bancada pesadista protestado contra a votação da referida emenda, por considerar a mesma, já aprovada. A discussão prolongou-se e sendo a emenda colocada em votação, a bancada do Partido Social Democrático retirou-se de Plenário sendo a referida emenda, rejeitada. Os Senhores Deputados Acindino Campos e João Camargo voltaram ao Plenário, a fim de tomarem parte na votação das outras emendas. A seguir, foi votada a emenda número seis, do Senhor Deputado Rui Mendonça, que também foi rejeitada. Foram aprovadas as de números sete e oito, do Senhor Deputado Augusto Corrêa. Foi rejeitada a de número nove e após, aprovada a emenda

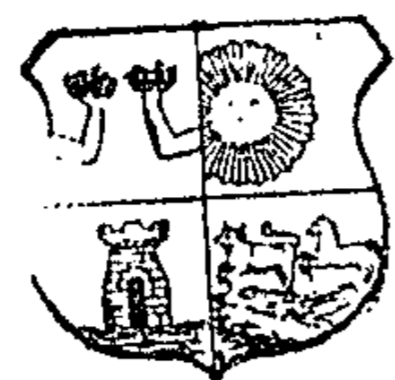
da número dez. Depois foram aprovadas, consecutivamente, as emendas de números: doze a trinta e sete; e a de número trinta e nove, sendo rejeitada a de número cinquenta e cinco. Em seguida, o Senhor Deputado Silvio Meira, que se encontra na Presidência, por ter tido necessidade de se retirar o Senhor Deputado Abel Martins, consultou o Plenário, a respeito de ser realizado uma sessão especial, ás quatorze horas para a votação das últimas emendas ao projeto de lei Judiciária, e conclusão, portanto, da terceira discussão do referido projeto, o que foi aceito. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, ás doze horas e quinze minutos, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Mesa.

Sala das Sessões da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, em dezesseis de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três. — (aa.) Abel Martins e Silva, Presidente; Augusto Pereira Corrêa e Fernando Magalhães.

Ata da centésima décima sessão extraordinária da Assembléa, em dezesseis de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e três nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, às quatorze horas e quinze minutos no salão de sessões da Assembléa Legislativa, edificio da Municipalidade, presentes os Excelentissimos Senhores Deputados Abel Figueiredo, Americo Lima, Armando Mendes, Elísio Pessoa de Carvalho, Francisco Bordalo, José Maria Chaves, Mendonça Vergolino, Paulo Itaguai, Rui Barata, Silvério Sirotheau Corrêa, Silvio Braga, Wilson Amanajás, Acindino Campos, João Camargo, Lobão da Silveira, Pedro Paes, Rui Mendonça, Cunha Coimbra, Humberto Vasconcelos, Romeu Santos, Rosa Pereira, Cléo Bernardo, Ismael Araújo, Libero Luxardo, o Senhor Presidente Silvio Meira, secretariado pelos Senhores Deputados Augusto Corrêa e Fernando Magalhães, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos, anunciando a continuação da terceira discussão do projeto de lei que dá nova organização à Justiça do Estado do Pará. A primeira emenda colocada em votação foi a de número trinta e oito do Senhor Deputado Silvério Sirotheau Corrêa, que foi aprovada. Após, foi aprovada a de número quarenta, do mesmo autor. Foi rejeitada a emenda número quarenta e um e retirada pelo autor, a de número quarenta e dois. Rejeitadas as de números quarenta e três e quarenta e quatro. A emenda número quarenta e cinco foi retirada. Em seguida, foram aprovadas as emendas números quarenta e seis a cinquenta e quatro. Rejeitada a de número cinquenta e seis. Aprovadas as de números cinquenta e sete e sessenta e quatro. Prejudicada a emenda número sessenta e cinco. Aprovada a de número sessenta e seis. Rejeitadas as de números sessenta e sete e sessenta e sete-A. Finalmente foram aprovadas as emendas números sessenta e oito e sessenta e nove, últimas emendas ao referido projeto, ficando, desse modo terminada a terceira discussão do projeto de lei que dá nova organização à Justiça do Estado do Pará, o qual será votado em redação final, no dia seguinte, em sessão especial, marcada para as dez horas. O Senhor Presidente encerrou a sessão, ás quinze horas e vinte minutos, declarando aberta outra sessão, convidando o Senhor Deputado Cunha Coimbra para presidi-la. Foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Mesa.

Sala das Sessões da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, em dezesseis de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três. — (aa.) Abel Martins e Silva, Presidente; Augusto Pereira Corrêa e Fernando Rebelo Magalhães.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

# Diário do Município

ANO II

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 25 DE DEZEMBRO DE 1953

NUM. 199

LEI N. 2.003 — DE 14 DE DEZEMBRO DE 1953

Autoriza o Executivo Municipal a denominar Inácio Guilhon, a uma rua desta Capital.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a dar o nome de Desembargador Inácio Guilhon, a uma rua desta Capital.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 18 de dezembro de 1953.

DR. CELSO MALCHER  
Prefeito Municipal  
Dr. Hermogenes Condurú  
Secretário de Obras

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Nomear, nos termos do art. 15, inciso III, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, o diarista Adolfo Meire Alcantara, para exercer o cargo de Servente, classe D, inicial da carreira, lotado no mercado do Acampamento, na vaga aberta com a promoção de Expedito Fernandes de Moura.

Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 19 de dezembro de 1953.

DR. CELSO MALCHER  
Prefeito Municipal  
Cumpra-se e publique-se.  
Secretaria de Administração, 19 de dezembro de 1953.  
Oswaldo Melo  
Secretário de Administração

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Nomear, nos termos do art. 15, inciso III, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, o diarista Manoel Camilo dos Santos, para exercer o cargo de Servente, classe D, lotado na Diretoria do Ensino Municipal.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 19 de dezembro de 1953.

Cumpra-se e publique-se.  
Secretaria de Administração, 19 de dezembro de 1953.

Oswaldo Melo  
Secretário de Administração

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, tendo em vista a Lei n. 2.003, de 14 de dezembro de 1953, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:  
Art. 1.º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a dar o nome de Desembargador Inácio Guilhon, a uma rua desta Capital.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 18 de dezembro de 1953.  
DR. CELSO MALCHER  
Prefeito Municipal  
Dr. Hermogenes Condurú  
Secretário de Obras

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

conceder, nos termos do art. 155, § 2.º, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, a Antonio Eugenio Pereira Lobo, Diretor efetivo do Departamento do Patrimônio, Arquivo e Cadastro, da Secretaria de Obras, noventa (90) dias, de licença para tratamento de saúde, com todos os vencimentos, a contar de 5/1/54 a 5/4/54, de acordo com o laudo médico particular.

O Secretário de Obras o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 22 de dezembro de 1953.

DR. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal  
Cumpra-se e publique-se.  
Secretaria de Obras, 22 de dezembro de 1953.

Hermogenes Condurú  
Secretário de Obras

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Ofício 497/53—GP  
Belém, 22 de dezembro de 1953  
Do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Belém

Ao Exmo. Sr. Presidente e demais membros da Câmara Municipal de Belém:

Assunto: — Veto ao projeto de Lei n. 351/53.

Nesta oportunidade devolvo o expediente referente ao projeto de lei n. 351, de 14 de dezembro de 1953, com o veto que a lei

me faculta usar, fundamentado nas seguintes razões:

O projeto em tela estabelece uma tabela de percentagens para vários funcionários da Fazenda Municipal, entre os quais o Diretor Geral, Entretanto, Vv. Excias. certamente não ignoram que o artigo 10. da lei municipal de 1.º de novembro de 1953, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 1.º do corrente, extinguiu, entre outros cargos, o de Diretor Geral da Fazenda. Consequentemente, o projeto de lei objeto do presente veto perdeu a sua oportunidade, visto atribuir vantagens a um cargo que não mais existe. Poderiam Vv. Excias., todavia, argumentar que o cargo extinto passou, na realidade, a ser exercido pelo Exmo. Sr. Dr. Secretário Municipal da Fazenda, do que resultaria poder a percentagem ser atribuída ao titular daquele cargo. Não me parece, porém, coadunável com a atribuição de uma percentagem. O chefe de um setor da administração municipal não deve estar sujeito a receber de acordo com o recolhimento feito aos cofres públicos e sim na base de um padrão fixo, como acontece em toda parte. Fica, portanto, vetado inteiramente o projeto de lei n. 351, de 14 de dezembro de 1953, motivo pelo qual encaminho a Vv. Excias. o presente expediente para os ulteriores de direito.

Aceitem Vv. Excias as minhas atenciosas saudações.

## CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Ata da nonagésima sessão extraordinária do terceiro período da segunda legislatura.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três, às dezesseis horas foi aberta a sessão estando presentes os Srs. Vereadores Raimundo Magno na Presidência, Filomeno Melo na 1.ª Secretaria e Lauro Melo na 2.ª Secretaria e os Srs. Vereadores Alvaro Almeida, Alberto Nunes e Luiz Mota pela Coligação Democrática, Felinto Lobato pelo Partido Social Democrático e Orlando Reis pelo Partido Democrata Cristão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior. Lido o expediente constante de ofícios do Sr. Prefeito nos. 456, remetendo veto ao projeto lei; 377, 465, 464, 463, 462, 461, 458, 459, 460 remetendo processos; nº. 709 fazendo comunicação. Ofício 1.473 ao Sr. Diretor Geral dos SNAPP, respondendo ofício desta Comarca e telegrama do Sr. Vicente Raa, transmitindo agradecimento. Com a palavra o Sr. Vereador Felinto Lobato, justificando a falta do Sr. Vereador Mário Nepomuceno e em seguida requereu: 1.º que seja feito um veniente anexo ao Sr. Prefeito que se digno autorizar a quem direito a decantupiação do curso de água que deriva ora subterraneamente

ora a céu aberto, desde a Av. São Jerônimo até à zona do Reduto, o qual se acha obstruído nas proximidades da rua Manoel Barata entre Benjamin e Piedade, inundando os quintais e infectando o ambiente. 2.º que seja feito por um ofício um veniente apelo ao Sr. Governador para sustar ou não consentir na demolição do prédio da Hospedaria dos Imigrantes. Outrossim, para qua Sua Excelência autorize a quem de direito, os reparos necessários no referido prédio. Com a palavra o Sr. Vereador Alberto Nunes para requerer que seja oficiado ao Sr. Prefeito, solicitando as seguintes providências: 1.º mandar abrir a vala na 2.ª de Queluz, entre Roso Danin e Silva Rosado. 2.º mandar construir uma ponte, ligando a rua Paulo Cícero com a José Bonifácio. Passando para 1.ª parte da ordem do dia, foram lidos os pareceres dos processos nos. 460, 539, 553, 564, 567, 570, 584, 585, 588, 595 e 445. Em seguida foram aprovados por unanimidade os requerimentos nos. 582 e 583. Com a palavra o Sr. Vereador Luiz Mota apresentando um projeto lei que concede um auxílio anual de Cr\$ 12.000,00 à viúva Dr. Lauro Sodré, e pediu para o mesmo dispensa de interstícios. Com a palavra o Sr. Vereador

Raimundo Magno sugerindo que a Comissão de Justiça e Legislação estude de acordo com os princípios legais, através do Projeto de Resolução, a data da eleição da Mesa da Câmara Municipal, em face da mudança do período ordinário, a menos que entenda ser aceitável a data estabelecida pelo Regimento Interno, e que se manifeste sobre a possibilidade legal de ser fixado o subsídio do Prefeito de Belém, para o quadriênio de duração do seu mandato, elaborando, se julgar legal, o competente projeto de Resolução, ou, em caso contrário indicar a época propícia para efetivação dessa medida. Na 2.ª parte da ordem do dia, em discussão única os processos nos. 565 e 599 foram aprovados por unanimidade. Em discussão única o parecer do processo n. 590 foi rejeitado pelos votos dos Srs. Vereadores Raimundo Magno, Filomeno Melo, Alvaro Almeida, Luiz Mota, Orlando Reis e Alberto Nunes, sendo que o Sr. Vereador Felinto Lobato a favor da aprovação. Em seguida a Mesa informou o pedido feito pelo Sr. Vereador Felinto Lobato. E, às 16,45 horas foi encerrada a sessão, tendo eu, 2.º Secretário mandado lavar a ta, que após lida e aprovada será assinada pela Mesa. aSia de Ssessões da Câmara Municipal, em 16 de dezembro de 1953. — (aa) Raimundo Magno, presidente — Filomeno Melo, 1.º secretário — Lauro Melo, 2.º secretário.

Ata da nonagésima primeira sessão extraordinária do terceiro período da segunda legislatura. Aos dezesseis dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três, às dezesseis horas foi aberta a sessão estando presentes os Srs. Vereadores Raimundo Magno na Presidência, Filomeno Melo na 1.ª Secretaria e Isaías Pinho a 2.ª Secretaria e os Srs. Vereadores Luiz Mota, Alberto Nunes e Alvaro Almeida pela Coligação Democrática, Felinto Lobato e Mário Nepomuceno pelo Partido Social Democrático e Orlando Reis pelo Partido Democrata Cristão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior. Com a palavra o Sr. Vereador Luiz Mota, requerendo: 1.º que seja incluído na 2.ª parte da ordem do dia desta sessão, para única discussão e votação, com dispensa de interstícios e de todas as formalidades regimentais, inclusive de Redação final ao processo n. 626/53, que "abre crédito suplementar de ..... Cr\$ 103.380,00. 2.º que seja incluído na 2.ª parte da ordem do dia desta sessão, para uma única discussão e votação, com dispensa de interstícios e de todas as formalidades regimentais, inclusive Redação final o processo n. 480/53, que revoga a lei n. 1.733. 3.º um projeto lei que reconhece de utilidade pública para o Município de Belém a Associação dos Municípios do Pará. 4.º que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito que recomende a Secretaria competente a limpeza das valas das Avenidas Cipriano Santos e Ceará, no bairro de Canudos. 5.º que se dirija ao Exmo. Sr. Governador, formulando um veniente apelo para serem to-

...madas as seguintes providências junto ao Departamento de Segurança Pública: a) melhoria de transporte para o bairro do Sacramento. b) fixação da parada obrigatória, na Praça do Relógio, para o ônibus "Dr. Freitas-Sacramento". Com a palavra o Sr. Vereador Felinto Lobato requereu que seja feito veemente apelo ao Exmo. Sr. Prefeito para que determine a quem de direito, severa fiscalização para que seja cumprido o artigo 57 da lei n. 1.136, de 14 de agosto de 1950, o qual proíbe empinar papagaios nas ruas, conservar-se parado nas vias públicas etc. Em seguida apresentou um projeto lei que revoga parte do artigo 184 da lei n. 1.136 e da outras providências sobre os plantões de farmácia. Com a palavra o Sr. Vereador Alberto Nunes que requereu regime de urgência e dispensa de interstícios para discussão na 1.ª parte da ordem do dia dos trabalhos de hoje, que seja prorrogado por 60 dias o presente período de sessões extraordinárias. Na 1.ª parte da ordem do dia, foi lido o parecer do processo n. 110. Em discussão e votação os requerimentos nos. 584, 585 e 586 foram aprovados por unanimidade. Em votação o regime de urgência do requerimento do Sr. Vereador Luiz Mota referente ao processo n. 626 foi aprovado contra os votos dos Srs. Vereadores Mário Nepomuceno, Felinto Lobato e Orlando Reis. Em discussão o requerimento falou o Sr. Vereador Mário Nepomuceno que fez uma longa exposição do seu voto contrário ao requerimento. Em votação foi aprovado contra os votos dos Srs. Vereadores Mário Nepomuceno, Felinto Lobato e Orlando Reis. Em votação o regime de urgência do requerimento que se refere ao processo n. 480 em votação do requerimento, foram aprovados contra os votos dos Srs. Vereadores Mário Nepomuceno, Felinto Lobato e Alvaro Almeida. Em votação o regime de urgência ao requerimento do Sr. Vereador Alberto Nunes foi aprovado contra os votos dos Srs. Vereadores Raimundo Magno e Mário Nepomuceno. Em votação o requerimento foi o mesmo aprovado contra os votos dos Srs. Vereadores Raimundo Magno e Mário Nepomuceno. O Sr. Vereador Luiz Mota justifica o seu voto e dispensa tódia e qualquer parte variável desse período em favor dos indigentes do Hospital Juliano Moreira. Na 2.ª parte da ordem do dia, em discussão única e votação o parecer ao processo n. 528, foi mantido o parecer ao processo n. 528, foi mantido o parecer da Comissão de Justiça e Legislação contrário ao projeto por maioria de votos, sendo que o Sr. Vereador Alberto Nunes votou contra o parecer, isto é, aprovando o projeto de lei. Em 1.ª discussão e votação dos pareceres ao processo n. 606, foi aprovado o parecer contra os votos dos Srs. Vereadores Mário Nepomuceno e Felinto Lobato e restrições do Sr. Vereador Orlando Reis. Em 1.ª discussão e votação dos pareceres ao processo n. 583 foi aprovado com restrições dos Srs. Vereadores Mário Nepomuceno e Orlando Reis. Em votação o processo n. 626 foi aprovado contra o voto do Sr. Vereador Orlando Reis, sendo que os Srs. Vereadores Felinto Lobato e Mário Nepomuceno retiraram-se do Plenário, não participando da votação. Em votação o processo n. 480 o artigo 1.º foi aprovado por unanimidade e o artigo 2.º foi aprovado contra o voto do Sr. Vereador Felinto Lobato. E, às 17,10 horas foi encerrada a sessão, tendo eu, 2.º Secretário mandado lavar a ata que após lida e aprovada será assinada pela Mesa. Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 17 de dezembro de 1953 — (aa) Raimundo Magno, presidente — Filomeno Melo, 1.º secretário — Isaias Pinho, 2.º secretário.

Ata da octogésima sétima sessão extraordinária do terceiro período

do da segunda Legislatura  
Aos onze dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três, às dezesseis horas, foi aberta a sessão, estando presentes os Srs. Vereadores Raimundo Magno na Presidência, Filomeno Melo na 1.ª Secretaria e Isaias Pinho na 2.ª Secretaria e os Srs. Vereadores Alvaro Almeida, Alberto Nunes e Luiz Mota pela Coligação Democrática, Mario Nepomuceno e Felinto Lobato pelo Partido Social Democrático e Orlando Reis pelo Partido Democrata Cristão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior. E em seguida foi feita a leitura do expediente constante: ofícios do Sr. Prefeito n. 703, remetendo petição n. 4.306, ofício s/n fazendo comunicação e telegrama do Sr. Secretário da Presidência da República, fazendo comunicação. Com a palavra o Sr. Vereador Mário Nepomuceno que justificou a sua falta à sessão anterior e do Sr. Vereador Lauro Melo. Passando para 1.ª parte da Ordem do Dia em discussão os requerimentos nos. 569 e 573 o qual foram aprovados por unanimidade. Em discussão o requerimento n. 570, foi o mesmo aprovado por maioria, sendo que os Srs. Vereadores Luiz Mota, Mario Nepomuceno, Felinto Lobato e Filomeno Melo contra aprovação e os Srs. Vereadores Raimundo Magno, Alvaro Almeida, Alberto Nunes, Orlando Reis e Isaias Pinho a favor da aprovação. Em discussão o requerimento n. 571 sendo rejeitado por maioria, sendo que os Srs. Vereadores Raimundo Magno, Filomeno Melo, Isaias Pinho, Felinto Lobato e Luiz Mota contra aprovação; os Srs. Vereadores Mario Nepomuceno, Alberto Nunes a favor da aprovação e o Sr. Vereador Orlando Reis absteve-se de votar. Em discussão o requerimento n. 572 o Sr. Vereador Felinto Lobato justificou o seu voto contrário a aprovação e em seguida foi o mesmo rejeitado pelos votos dos Srs. Vereadores Raimundo Magno, Filomeno Melo, Isaias Pinho, Felinto Lobato e Mario Nepomuceno. Em seguida o Sr. Vereador Luiz Mota apresentou um requerimento para que a Mesa se dirija ao Sr. Prefeito solicitando que este envie a esta Câmara uma relação de todos os cômodos existentes em Mercados Públicos, bem como os nomes de seus locatários. 2.º) seja dirigido ao Superintendente da Valorização da Amazônia, veemente apelo desta Casa, pedindo apoio dessa casa, para as pretensões do Prefeito de Belém, em prol do saneamento de nossa Capital. Outrossim requereu regime de urgência ao mesmo. Em votação o regime de urgência foi aprovado por unanimidade assim como o requerimento. Nada constando na 2.ª parte da Ordem do Dia, às 17,05 horas foi encerrada a sessão, tendo eu, 2.º Secretário mandado lavar a ata que após lida e aprovada será assinada pela Mesa. Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 11 de dezembro de 1953—(aa) Raimundo Magno, Presidente. Filomeno Melo, 1.º Secretário. Isaias Pinho, 2.º Secretário.

Ata da octogésima oitava sessão extraordinária do terceiro período da Segunda Legislatura

Aos quatorze dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três, às dezesseis horas foi aberta a sessão, estando presentes os Srs. Vereadores Raimundo Magno na Presidência, Filomeno Melo na 1.ª Secretaria e Isaias Pinho na 2.ª Secretaria e os Srs. Vereadores Luiz Mota, Alberto Nunes e Alvaro Almeida pela Coligação Democrática, Felinto Lobato e Mario Nepomuceno pelo Partido Social Democrático e Orlando Reis pelo Partido Democrata Cristão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior. E em seguida foi lido o expediente constante ofício n. 847 do chefe do setor Pará do S. N. M., respondendo ofício desta Câmara. Telegrama do Sr. Prefeito de Obidos, fazendo comunicação. Com a palavra o Sr. Vereador Filomeno Melo prestando solidariedade ao Sr. Governador do Estado

em não deixar sair a "Passeata da Fome". Em seguida usou da palavra o Sr. Vereador Felinto Lobato para requerer que seja feito um apelo ao Sr. Prefeito para autorizar a quem direito, severa fiscalização para que sejam cumpridos os arts. 167 a 173 da lei n. 1.136 de 14 de agosto de 1950, que institui em caráter obrigatório, o combate às formigas e outros insetos nocivos à lavoura, e em seguida solicitou um pedido de informação a Mesa: 1.º) — se já foram expedidos os telegramas ou ofícios referentes aos requerimentos de sua autoria aprovados. 2.º) — data da expedição de cada um dos ofícios ou telegramas. 3.º) — respostas aos apelos dos referidos requerimentos, se as houve. 4.º) — se foram dirigidos telegramas ou ofícios a todas as autoridades referidas no meu requerimento do dia 30/11/53. Com a palavra o Sr. Vereador Alberto Nunes fazendo um pedido de informação: a) — Quantos processos existem nas Comissões Permanentes da Câmara; o número de processos em cada Comissão. b) — Quantos processos na Secretaria da Câmara em diligência, em autoação, a serem entregues aos Srs. Vereadores, para parecer e etc. c) — Quantos processos em diligência fora da Câmara, isto é, que voltaram à Prefeitura para juntarem os documentos que faltavam. d) — Quantos processos fora da Câmara que foram em diligência à Prefeitura ou qualquer outra repartição para receber informações ou pareceres. Em seguida apresentou um Projeto lei que desapropriava um terreno no bairro da Matinha para construção de uma escola, e em seguida requereu que seja encaminhado um ofício ao Sr. Governador do Estado apelando o seguinte: a) — ao Chefe de Polícia, autorizando determinar ordens ao Delegado de Economia Popular, para exercer energética e severa fiscalização na lei n. 1.300. b) — que autorize ao Diretor da Secretaria de Finanças a entrega ao Diretor do Departamento Estadual de Águas a verba necessária para conclusão das obras do serviço de Água, no bairro da Condor. Com a palavra o Sr. Vereador Luiz Mota que requereu que seja oficiado ao Sr. Prefeito formulando um apelo desta Casa no sentido de ser recomendada a Secretaria competente urgência nas limpezas das valas da Cezario Alvim, entre Carlos de Carvalho e Estrada Nova. E em seguida apresentou um projeto-lei que concede gratuitamente por equidade a perpetuidade da sepultura de Raimundo Nonato Miranda. Passando à 1.ª parte da Ordem do Dia, foram lidos os pareceres dos processos nos. 606 e 583. Na 2.ª parte da Ordem do Dia, em discussão única os processos nos. 600, 601 e 587 foram aprovados por unanimidade. Em discussão única os processos nos. 590 e 599 foram a pedido do Sr. Vereador Alberto Nunes adiados por 48 horas. Em discussão única o processo n. 565 foi a pedido do Sr. Vereador Isaias Pinho adiado por 48 horas. E às 17,30 horas foi encerrada a sessão, tendo eu, 2.º Secretário mandado lavar a ata que após lida e aprovada será assinada pela Mesa. Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 14 de dezembro de 1953—(aa) Raimundo Magno, Presidente. Filomeno Melo, 1.º Secretário. Isaias Pinho, 2.º Secretário

Ata da octogésima nona sessão extraordinária do terceiro período da segunda legislatura.

Aos quinze dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três, às dezesseis horas foi aberta a sessão estando presentes os Srs. Vereadores Raimundo Magno na Presidência, Filomeno Melo na 1.ª Secretaria e Isaias Pinho na 2.ª Secretaria e os Srs. Vereadores Alberto Nunes, Luiz Mota e Alvaro Almeida pela Coligação Democrática, Felinto Lobato, Mário Nepomuceno e Lauro Melo pelo Partido Social Democrático e Orlando Reis pelo Partido Democra-

ta Cristão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior e lido o expediente constante de ofício n. 700 do Sr. Chefe do Gabinete do Sr. Governador, fazendo comunicação. Ofício do Sr. Prefeito, remetendo projeto de lei e ofício 171, do Sr. Presidente da Fenix Caxerial Paraense, fazendo convite. Com a palavra o Sr. Vereador Alberto Nunes que requereu em caráter de urgência para discussão na 1.ª parte da ordem do dia dos trabalhos da sessão de hoje, que seja oficiado ao Sr. Prefeito, comunicando a satisfação deste legislativo pela atitude assumida por ocasião da concentração popular promovida pelo Partido Socialista Brasileiro, de acordo com a Nota Oficial publicada na imprensa. E requereu ainda ao Sr. Prefeito, solicitando as seguintes providências: a) — seja providenciado com a máxima brevidade aterro para a Estrada João de Deus entre Barão de Igarapé-Miri e Estrada Nova. b) — seja com máxima urgência consentada a Ponte que liga à rua Pedreirinha do Guamá com a José Bonifácio. c) — que o Secretário de Obras, providencie o envio do trator, para a rua Guamá, parque do Guamá, para o serviço de destocamento do mato. d) — que autorize o diretor do Departamento de Força e Luz a mandar extender a rede de energia até à rua Liberato de Castro no Guamá. e) — autorizar o Secretário de Obras, a mandar concertar o mercado da José Bonifácio. Com a palavra o Sr. Vereador Felinto Lobato solicitou a Mesa que lhe seja informado o paradeiro do projeto de sua autoria, que determina normas a serem seguidas nas construções de salões ou casas de cinema e na reforma dos existentes. Em seguida apresentou um Projeto de lei que isenta de imposto predial e outros impostos municipais, o primeiro cinema que funcionar no bairro do Telegrapho Sem Fio, e outro que limita o horário de funcionamento dos cinemas. Com a palavra o Sr. Vereador Filomeno Melo requereu que seja oficiado ao Sr. Governador comunicando a S. Excia. a integral solidariedade desta Câmara pelas providências tomadas com relação ao "meeting" procurado levar efeito pelo P. S. B. Outrossim requereu regime de urgência. Com a palavra o Sr. Vereador Alvaro Almeida que requereu ao Poder Executivo informar com a máxima urgência, o seguinte: a) — se foi nomeada alguma comissão para fazer o arrolamento e consequente avaliação dos bens do Departamento de Força e Luz. b) — em caso afirmativo qual a autoridade que nomeou e qual o ato que investiu os componentes da mesma em suas funções. c) — qual as pessoas que compoem a referida comissão e suas funções na Municipalidade. Com a palavra o Sr. Vereador Luiz Mota que requereu ao Sr. Prefeito, para que determine ao Departamento competente as necessárias providências, para que sejam limpas as valas da rua Veiga Cabral entre 16 de novembro e Estrada Nova. Na 1.ª parte da ordem do dia, em votação o regime de urgência do requerimento do Sr. Vereador Alberto Nunes foi aprovado contra o voto do Sr. Vereador Alvaro Almeida, em discussão o requerimento o Sr. Vereador Mário Nepomuceno com a palavra responsabilizou o Governo do Estado pelas ocorrências verificadas na "Passeata da Fome" e aceitava o requerimento com restrições da palavra "apoio". E em seguida o Sr. Vereador Alberto Nunes apresentou uma emenda retirando a palavra "apoio" do seu requerimento. Com a palavra o Sr. Vereador Filomeno Melo declarou votar contra o requerimento e em seguida prestou o seu apoio ao Sr. Governador do Estado. Em votação o mesmo aprovado contra o voto do Sr. Vereador Filomeno Melo, e o Sr. Vereador

Alvaro Almeida retirou-se do Plenário não participando do resto da sessão e nem da votação deste requerimento. Em votação o regime de urgência ao requerimento do Sr. Vereador Filomeno Melo o qual foi aprovado por unanimidade. Em votação o requerimento foi rejeitado pelos votos dos Srs. Vereadores Luiz Mota, Alberto Nunes, Orlando Reis, Mário Nepomuceno, Lauro Melo e Felinto Lobato. Na 2.ª parte da ordem do dia, foram aprovados por unanimidade em redação final os processos ns. 40, 115, 169, 163, 221, 586, 568, 459, 402, 430, 259, 491, 446, 507,

554, 550, 508, 431, 353, 349 e 286. Em redação final o processo n. 484 foi aprovado contra o voto do Sr. Vereador Orlando Reis, e em discussão única o processo n. 136, foi aprovado contra o voto da bancada pessedista. E, às 17,20 horas foi encerrada a sessão, tendo eu, 2.º Secretário mandado lavrar ata que após lida e aprovada será assinada pela Mesa. Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 15 de dezembro de 1953. — Raimundo Magno, presidente — Filomeno Melo, 1.º secretário e Isaias Pinho 2.º secretário.

## BOLETIM ELEITORAL

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

#### GABINETE DO PRESIDENTE

ATO N. 239  
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, usando da atribuição que lhe confere o art. 19, n. 3, do Regimento Interno.

Resolve conceder ao Doutor Osvaldo Pojuacan Tavares, Juiz Eleitoral da 27.ª Zona (Ponta de Pedras), sessenta (60) dias de férias, relativas ao exercício de 1952, de 1.º de janeiro a 1.º março de 1954.

Belém, 15 de dezembro de 1953.  
— CURCINO SILVA, Presidente

#### OFÍCIO EXPEDIDO

O Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, dirigido os seguintes ofícios circular aos Juizes Eleitorais da 1.ª Zona (Belém), 2.ª Zona (Arariuna), 6.ª Zona (Igarapé-Miri), 24.ª Zona (Conceição do Araguaia), 26.ª Zona (Guamá), e 27.ª Zona (Ponta de Pedras):  
Ofício 1.367/53 Circ.

Belém, 16 de dezembro de 1953.  
Senhor Juiz:

Pessoalmente e em nome dos demais membros deste Tribunal, desejo a V. Excia. e aos serventários deste Juiz Boas-Festas e Feliz ano Novo.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Excia. Senhor Juiz, os meus protestos de elevada consideração e distinto apreço.

CRUCINO SILVA

Presidente

#### OFÍCIO RECEBIDO

O Sr. Desembargador Curcino Silva, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, recebeu o seguinte ofício:

"Tenho a honra de acusar o recebimento do ofício n.º 1.171/53, de 14/11/53, desse Tribunal, capeado do balancete com a demonstração da aplicação dada por este Tribunal, através de sua Secretaria, aos adiantamentos de cento e cinquenta mil cruzeiros..... (Cr\$ 150.000,00) e cem mil cruzeiros (Cr\$ 100.000,00), entregues pela Tesouraria desta Prefeitura ao Senhor Edgar de Sousa Franco, Diretor da Secretaria desse Tribunal, para custeio de despesas a cargo T. R. E., e pertinentes à realização do pleito municipal de 27 de setembro último, a conta do credito especil de duzentos e cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 250.000,00) aberto pela Lei n.º 1.786, de 23 de julho de 1953, da Câmara Municipal de Belém. Comunico a V. Excia. que dito expediente foi encaminhado ao Departamento -competente e devidamente conferido aprovei a prestação de contas, louvando também a perfeição desse trabalho. Nesta oportunidade, apresento a V. Excia. os protestos de meu elevado apreço e distinta consideração. (a) Celso Malcher, prefeito Municipal".

#### JURISPRUDÊNCIA

ACÓRDÃO N. 4.795

Proc. 1.835-53

Vistos, relatados e discutidos estes autos de pedido de registro do Diretório Municipal do Partido Social Democrático, em Ourém.

O Presidente, em exercício, do Partido Social Democrático, Seção do Pará, requereu a este Tribunal Regional o registro do Diretório Municipal do mesmo Partido, em Ourém, instruindo o pedido com a cópia autêntica da ata da sessão em que foram eleitos membros componentes do aludido Diretório os seguintes cidadãos:

Presidente — Manoel Aires.

Vice-Presidente — Humberto

Fernandes dos Santos.

1.º Secretário — Dário Zinho

de Oliveira.

2.º Secretário — Kebler da

Costa Lobo.

Tesoureiro — Demétrio da Rocha

Ramos.

Delegado junto ac Diretório

Regional — Dep. Joaquim Lobão

da Silveira.

Membros vogais — Alderico

Ribeiro Aires, Orlando Nascimento

Silva, Estanislau Picanço

Rodrigues, José Alves Ribeiro

Filho, Manoel Basílio da Silva,

Antônio Bruno de Sousa Neri,

Manoel Ferreira de Mendonça,

Afonso Quinto Bastos, Emiliano

Gonçalves dos Reis, Benedito

Soares e Atanázio Antônio de

Sousa.

Isto pôsto:

Considerando que o Dr. Procurador

Regional, nada opôs ao registro em apreço e que este

como é de lei, pode ser efetuado

por iniciativa do Diretório Estadual

do Partido Social Democrático

cuja aprovação ao dito registro se infere claramente dos

términos da inicial:

Acordam os Juizes do Tribunal

Regional Eleitoral, unanimemente,

mandar fazer o registro do

Diretório Municipal do Partido

Social Democrático, em Ourém,

tal como consta dos autos visto

terem sido satisfeitas as exigências

legais e estatutárias (Código

Eleitoral, art. 139, §§ 1.º a 5.º — Lei n.º 1.164, de.....

24-7-953).

Registe-se, publique-se no órgão

oficial e comunique-se aos Juizes

Eleitorais dentro de 48 horas.

Belém, 15 de dezembro de

1953. (aa) Curcino Loureiro da

Silva, presidente — Mauricio

Cordovil Pinto, relator — Arnaldo

Valente Lobo — Milton Leão de

Melo—Julio Freire Gouvêa de

Andrade—Virgílio Melo —

Hamilton Ferreira de Sousa. Fui

presente — Otávio Melo. Proc. Reg.

#### ACÓRDÃO N. 4.796

Proc. 1.920-53

Vistos, relatados e discutidos

estes autos de

pedido de registro do

Diretório Municipal do

Partido Social Democrático,

em Guamá.

O Presidente, em exercício do

Partido Social Democrático, Seção

do Pará, requereu a este

Tribunal Regional o registro do

Diretório Municipal do mesmo

Partido, em Guamá, instruindo o

pedido com a cópia autêntica da

ata da sessão em que foram eleitos

membros componentes do aludido

Diretório os seguintes

cidadãos:

Presidente — Raimundo Du-

arte Couto.

Vice-Presidente — Antônio

Gomes Ribeiro.

2.º Vice-Presidente — Andras-

sy Viana de Carvalho.

1.º Secretário — Joaquim Eg-

lio Nunes.

2.º Secretário — Jorge Pinto

Carneiro.

Tesoureiro — Pergentino Dias

de Sousa.

Representante do Distrito da

sede — Martinho dos Santos

Reis.

Representante do Distrito de

Urucury — Agostinho Marques.

Representante do Distrito de

Urucuriteua — José Cupertino

de Almeida.

Representante do Distrito do

Fonito — Salvino Rodrigues Ta-

vares.

Representante do Distrito do

Caja — Arthur Ezequiel Cabral.

Representante do Distrito do

Crauateua — Manoel de Azevedo

Martins.

Representante do Distrito do

Apuby — Domingos Braga de

Carvalho.

Membros: — Gilberto Simões

de Oliveira, Francisco de Araújo

Chaves, Cezario Pereira Lima,

Minervino Martins Leite, Antô-

nio Alexandrino Gomes, João

Evangelista das Neves, Basílio

Pereira de Farias, Manoel Pinto

Madeira Calado, José Joaquim de

Santana e Antônio Francelino

Teixeira.

Isto pôsto:

Conciderando que o Dr. Procurador

Regional, nada opôs ao registro em

apreço, e que este como é de lei,

pode ser efetuado por iniciativa do

Diretório do Partido Social Democrático

cuja aprovação ao registro se infere

claramente dos termos da inicial:

Acordam os Juizes do Tribunal

Regional Eleitoral, unanimemente,

mandar fazer o registro do

Diretório Municipal do Partido

Social Democrático, em Guamá,

tal como consta dos autos visto

terem sido satisfeitas as exigências

legais e estatutárias (Código

Eleitoral, art. 139, §§ 1.º a 5.º — Lei n.º 1.164, de 24-7-950).

Registre-se, publique-se no órgão

oficial e comunique-se aos Juizes

Eleitorais dentro de 48 horas.

Belém, 15 de dezembro de

1953. — (aa) Curcino Loureiro

da Silva, presidente — Julio

Freire Gouvêa de Andrade, relator

— Arnaldo Valente Lobo —

Mauricio Cordovil Pinto —

Milton Leão de Melo — Virgílio

Melo — Hamilton Ferreira de

Sousa. Fui presente — Otávio

Melo, Proc. Reg.

#### ACÓRDÃO N. 4.797

Proc. 1.832-53

Vistos, relatados e discutidos

estes autos de

pedido de registro do

Diretório Municipal do

Partido Social Democrático,

em Juruti.

O Presidente, em exercício,

do Partido Social Democrático,

Seção do Pará, requereu a este

Tribunal Regional o registro do

Diretório Municipal do mesmo

Partido, em Juruti, instruindo o

pedido com a cópia autêntica da

ata da sessão em que foram eleitos

membros componentes do aludido

Diretório os seguintes cidadãos:

Presidente — Américo Vespú-

cio do Amaral Salgado.

1.º Vice-Presidente — Osvaldo

Meireles Cunha.

2.º Vice-Presidente — Isaias

Batista.

1.º Secretário — José Nunes.

2.º Secretário — Djalma Leite

Soares.

Tesoureiro — Andre Barroso

Membros: — Raimundo de

Oliveira Marialva, José Bernar-

dino Batista, Carlos da Silva,

Bruce, Firmino de Sousa Gui-

marães, Saturnino Melo da Silva,

Urbano Bentes da Cunha, Jo-

quim Antonio de Queiroz, Mar-

celo Antonio de Queiroz, Mar-

celo Antonio de Queiroz, Mar-

celo Antonio de Queiroz, Mar-

celo Antonio de Queiroz, Mar-

celo Antonio de Queiroz, Mar-

celo Antonio de Queiroz, Mar-

celo Antonio de Queiroz, Mar-

celo Antonio de Queiroz, Mar-

gelista, Joaquim Freire de Andrade, José de Sousa Andrade Luiz Anastácio Cardoso, Virginia Sena Queiroz, Raimundo Pereira da Costa, Luiz Albuquerque da Silva, Ricardo Bentes Pinheiro, Hermogenes Vieira de Queiroz, Mateus da Silva Bruce e Francisco Assis de Queiroz.

Isto pôsto:

Considerando que o Dr. Procurador

Regional, nada opôs ao registro em

apreço, e que este como é de lei,

pode ser efetuado por iniciativa do

Diretório do Partido Social Democrático

cuja aprovação ao dito registro se infere

claramente dos termos da inicial:

Acordam os Juizes do Tribunal

Regional Eleitoral, unanimemente,

mandar fazer o registro do

Diretório Municipal do Partido

Social Democrático, em Juruti,

tal como consta dos autos vistos

terem sido satisfeitas as exigências

legais e estatutárias (Código

Eleitoral, art. 139, §§ 1.º a 5.º — Lei n.º 1.164, de 24-7-953).

Registre-se, publique-se no órgão

oficial e comunique-se aos Juizes

Eleitorais dentro de 48 horas.

Belém, 15 de dezembro de

1953. — (aa) Curcino Loureiro

da Silva, P. — Virgílio de Oliveira

Melo, relator — Arnaldo

Valente Lobo — Mauricio Cordo-

vil Pinto — Milton Leão de Melo

— Julio Freire Gouvêa de An-

drade — Hamilton Ferreira de

Sousa. Fui presente — Otávio

Melo, Proc. Reg.

#### ACÓRDÃO N. 4.798

Proc. 1.963-53

Vistos, relatados e discutidos

estes autos de

exclusão, por falecimento,

do eleitor João de

Sousa Vieira, inscrito na

1.ª Zona (Capital).

Acordam os Juizes do Tribunal

Regional Eleitoral, por unanimidade

de votos determinar o cancelamento

da inscrição dos eleitores em